



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo – **Secor**

**SOLICITAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Ação educacional proposta:</b><br><br>Curso sobre atendimento às pessoas com transtornos mentais no âmbito do MPDFT.<br>Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |
| <b>Contato na unidade:</b> AGIP/CEPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |
| <b>Telefone:</b> 61 99135-7092(Izis Moraes)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>E-mail:</b> agip@mpdft.mp.br |
| <b>Data:</b> 05/10/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Horário:</b> 12h às 18h      |
| <b>Modalidade:</b><br><br>Presencial, devendo ser gravado para disponibilização posterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Carga horária:</b> 4h        |
| <b>Local:</b> Ed. Sede (a confirmar)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 |
| <b>Público-alvo:</b><br><br>Servidores e membros que atuam na Ouvidoria e em setores de atendimento ao público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |
| <b>Quantidade de vagas (detalhar por público-alvo):</b><br><br>60 vagas – público interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |
| <b>Ônus de instrutoria:</b><br><br>Para avaliação da SECOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |
| <b>Necessidade identificada:</b><br><br>Há demanda dos serviços de atendimento ao cidadão para manejo de situações envolvendo questões de saúde mental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |
| <b>Justificativa da ação educacional:</b><br><br>Há necessidade de capacitação para o atendimento de pessoas em situação de sofrimento mental que acionam canais institucionais de comunicação. O sofrimento mental está relacionado a diferentes tipos de transtornos ou doenças como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, tristeza ou angústia profundas, nervosismo, entre outros. Há necessidade, portanto, de todos os profissionais de ouvidorias e setores de atendimento ao público externo no âmbito do MPDFT saberem acolher, de forma adequada, as demandas desta parcela da população.<br><br>Com carga horária de 04 h/aula, a capacitação auxilia profissionais das ouvidorias e setores de atendimento ao público externo a prestarem atendimento com escuta qualificada em relação a essas demandas específicas. |                                 |
| <b>Objetivo geral da ação educacional:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |

Promover o aperfeiçoamento da atuação de servidores que realizam atendimento ao público.

**Conteúdo mínimo a ser abordado na ação educacional:**

1. Acolhimento no atendimento humanizado e singularizado/saúde mental e casos sensíveis/complexos;
2. Escuta qualificada, identificação de demandas e atuação em rede.

**Sugestão de instrutoria para a ação educacional, fundamentada (caso tenha mais de 1 instrutor(a), informar a carga horária de atuação de cada instrutoria):**

Propõe-se a contratação de:

1. Thiago Blanco Vieira

Currículo: <https://www.linkedin.com/in/thiago-blanco-vieira-3982289a/?originalSubdomain=br> e <https://www.escs.edu.br/wp-content/uploads/2023/06/Mini-curriculo-Thiago.pdf>

Thiago Blanco é médico, psiquiatra, especialista em psiquiatria da infância e adolescência.

Tem mestrado e doutorado em psiquiatria pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Tem especialização em terapia cognitivo comportamental para crianças e adolescentes. Atua como professor do curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS). No campo da assistência em saúde, destaca-se o trabalho no SUS e na rede privada, com experiência nas atividades de gestão de serviços de saúde especializados no atendimento a pessoas em sofrimento psíquico.

Atuou como conselheiro titular e vice-presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (2013-2018).

Participou do programa Diálogos sobre Ouvidoria, promovido pelo CNMP, debatendo a temática do "Atendimento de Pessoas com Transtornos Mentais".

Contatos: 3024 9058/983037300

2. Fernanda Falcomer

Psicóloga, servidora efetiva do Governo do Distrito Federal desde 2006 da carreira da Gestão em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF. Graduada em Psicologia pelo Centro Universitário de Brasília - UNICEUB. Especialista em Neuropsicologia, pelo Centro de Estudos em Psicologia da Saúde - CEPsic da Faculdade de Medicina da USP - FMUSP e especialista em Impactos da Violência na Saúde pelo CLAVES/ FIOCRUZ. Pesquisadora colaboradora em Projetos de desenvolvimento de metodologias de atendimento às pessoas em situação de violência (vítimas e autores), participação como autora de artigos científicos, capítulos de livros na temática da violência intrafamiliar. Palestrante e facilitadora de cursos. Atuação nas áreas da Psicologia, com ênfase na área clínica, social e jurídica (acompanhamento psicossocial para pessoas em situação de violência - vítimas, agressores e famílias; Sistema Socioeducativo e saúde mental). Ampla experiência em gestão de políticas públicas na temática da violência sexual, doméstica e familiar, na elaboração e implantação de projetos e programas, na organização de Redes de Atendimento à violência e em políticas de promoção e proteção de crianças, adolescentes e mulheres.

Currículo: <https://www.escavador.com/sobre/8826483/fernanda-figueiredo-falcomer-menezes>

Contato: +55 61 9129-2772

E-mail: [dissam.sesdf@gmail.com](mailto:dissam.sesdf@gmail.com)

3. Rede socioassistencial

Delma Pereira Borges

Diretora de Atenção Integral às Famílias, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF).

Contato: 3773-7223. Email. [dpborges@sedes.df.gov.br](mailto:dpborges@sedes.df.gov.br)

**Programação:**

Primeira parte:

- 14h Abertura:

Francisco Leite de Oliveira – Procurador de Justiça - Ouvidor do MPDFT

Thaíse Oliveira Dezem – Promotora de Justiça - Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral

Flávia Valentim – Analista do MPU/Psicologia – Secretária Executiva da Coordenadoria Executiva

Psicossocial

- 14h15 - Palestra 1

Thiago Blanco Vieira: Os desafios para atendimento às pessoas em sofrimento mental

- 15h20 - debate
- 15h45 - Palestra 2

Fernanda Falcomer: A rede de atenção psicossocial no DF

- 16h45 - Palestra 3

Delma Borges: A rede socioassistencial no DF

- 17h45 - Debate
- 18h - Encerramento

19.04.3687.0072807/2023-51

0561172v12



Documento assinado eletronicamente por **CATIA BETANIA CHAGAS, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/09/2023, às 13:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0561172** e o código CRC **2C2CAD43**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

À APDAE para providências.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2023

**RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de  
Educação e Desenvolvimento Corporativo**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 18/09/2023, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0562342** e o código CRC **488354EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações  
Educativas - Secor  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Considerando o disposto na Portaria Normativa 724/2021:

Art. 7º As unidades administrativas do MPDFT poderão requerer, excepcionalmente, o apoio da Secor para a realização de ações internas que não constem do planejamento previsto para o ano vigente ou vindouro.

§ 1º O requerimento para a realização de atividade interna deverá ser encaminhado por meio de formulário próprio, disponível na página da Secor na intranet, via sistema de gestão de documentos e processos eletrônicos, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias corridos.

Considerando que a solicitação inicial, encaminhada com 17 dias de antecedência, previa a realização da atividade no dia 5 de outubro, o que se mostrou inviável devido ao curto prazo para instrução, contratação de instrutores e divulgação da ação educacional, sugerimos, portanto, que o referido treinamento seja realizado no próximo dia 20 de outubro.

Nesse sentido, gostaríamos de solicitar a confirmação da concordância com a data sugerida, bem como a confirmação dos nomes dos instrutores indicados na solicitação original.

À Coordenadoria Executiva de Psicossocial para ciência e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO, Assessor(a) Chefe**, em 03/10/2023, às 15:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0600630** e o código CRC **61E9481C**.

19.04.3687.0072807/2023-51

0600630v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Coordenadoria Executiva de Psicossocial  
SMAS (Setor de Múltiplas Atividades Sul), trecho 4, lotes 6/8 -  
BRASÍLIA-DF

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com a data proposta no documento 0600630.
2. Em tempo, solicito que data sugerida seja confirmada com os participantes indicados no documento 0604754.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM, Secretário(a) Executivo(a)**, em 04/10/2023, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0604754** e o código CRC **669F66B1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

À APDAE para instrução.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2023

**RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de  
Educação e Desenvolvimento Corporativo**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 04/10/2023, às 19:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0606437** e o código CRC **12762677**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações  
Educacionais - Secor  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

**Título:** Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público

**Proponente:** Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo - SECOR e Coordenadoria Executiva de Psicossocial

**Público-alvo:** Membros e Servidores do MPDFT

**Data:** 11 de dezembro de 2023

**Modalidade:** Presencial

**Ônus para o MPDFT:** Com ônus de Instrutoria

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no compromisso público.

Aperfeiçoar o apoio técnico especializado para uma atuação resolutiva eficiente e empática.

### **OBJETIVO DA AÇÃO EDUCACIONAL**

Ao final da ação educacional os participantes serão capazes de realizar atendimentos de pessoas em situação de sofrimento mental de forma acolhedora, eficiente e empática.

## **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AÇÃO EDUCACIONAL**

Servidores que lidam diretamente com o público desempenham um papel crucial na construção de uma sociedade mais empática e inclusiva. A realização de ações educacionais para estes profissionais, para que possam oferecer um atendimento acolhedor, eficiente e empático é fundamental para promover um ambiente mais saudável e compreensivo. A sensibilização para as nuances da saúde mental, desmistificando estigmas e preconceitos, é central nesse processo.

O treinamento deve abranger técnicas de comunicação assertiva, identificação de sinais de sofrimento mental e encaminhamento adequado para os recursos disponíveis. Ao investir na formação dos servidores, não apenas se melhora o atendimento direto, mas também se contribui para a construção de uma cultura organizacional que valoriza o bem-estar e a dignidade de todos os cidadãos, independentemente de sua condição mental.

Além disso, compreende que tais projetos encontram-se em conformidade com os objetivos estratégicos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) que são "promover ambiente de trabalho agradável e profissional" e "propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no compromisso público" e transversalmente outros objetivos do Planejamento Estratégico Institucional do MPDFT, a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo tem um planejamento de ações educacionais para 2023 que contempla projetos de interesse da instituição. A ação educacional atende necessidades de aprendizagem identificadas por esta Assessoria de Planejamento de Desenvolvimento de Ações Educacionais, que visam desenvolver os servidores que atuam nos setores de atendimento do MPDFT.

## **DADOS DE INSTRUTORIA**

Nome: Thiago Blanco Vieira

Órgão: Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS)

Cargo: Professor/Psiquiatra

Nome: Fernanda Falcomer

Órgão: GDF

Cargo: Psicóloga

Nome: Ana Caolina Nunes Renalt Monteiro

Órgão: GDF

Cargo: Psicóloga

## APOIO DA SECOR

- Edital de seleção
- Contratação de instrutoria/conteudista
- Controle de inscrição
- Certificados dos participantes
- Certificado(s) do(s) instrutor(es)
- Avaliação de reação



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA SOARES DE CASTRO, Assessor(a) Chefe**, em 13/11/2023, às 18:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0690146** e o código CRC **D316C7B8**.

## RE: Alteração da data - Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público

Treinamento <treinamento@mpdft.mp.br>

Sex, 10/11/2023 13:53

Para: Delma Pereira Borges <dpborges@sedes.df.gov.br>

Olá Delma, boa tarde.

Muito obrigada pelo retorno. Peço que nos encaminhe o currículo da palestrante, por gentileza.

Atenciosamente,

**Sabrina Castro**

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais

Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo



---

**De:** Delma Pereira Borges <dpborges@sedes.df.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 10 de novembro de 2023 13:27

**Para:** Treinamento <treinamento@mpdft.mp.br>

**Assunto:** Re: Alteração da data - Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público

Prezada Sabrina,

Confirmo a participação da SEDES e informo que quem participará da formação será a servidora da Dietoria de Atenção Integral às Famílias, Ana Caolina Nunes Renalt Monteiro. Ela é psicóloga e atua na supervisão dos servidores nas unidades socioassistenciais. Sendo necessário posso enviar o currículo dela para apreciação prévia.

Atenciosamente,

**Delma Pereira Borges**

Especialista em Assistência Social - Assistente Social

Diretoria de Atenção Integral às Famílias

Secretaria de Desenvolvimento Social

---

**De:** Treinamento <treinamento@mpdft.mp.br>

**Enviado:** quarta-feira, 8 de novembro de 2023 19:42:07

**Para:** Delma Pereira Borges

**Assunto:** Alteração da data - Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público

Prezada, boa noite.

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios promoverá a ação educacional "**Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público**", por uma questão de

incompatibilidade de agenda de demais participantes do evento, a nova previsão de realização será no dia **11 de dezembro** de 2023, na modalidade presencial.

Na ocasião a Coordenadoria Executiva de Psicossocial, no papel de comissão organizadora, tem a grata satisfação de reiterar o convite para que atue como palestrante contribuindo com as atividades do evento.

Solicitamos gentilmente a confirmação quanto à disponibilidade e interesse em participar no dia **11 de dezembro** de 2023, durante o período vespertino, na modalidade presencial.

Atenciosamente,

**Sabrina Castro**

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais  
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo



---

**De:** Treinamento <treinamento@mpdft.mp.br>

**Enviado:** sexta-feira, 6 de outubro de 2023 18:48

**Para:** dpborges@sedes.df.gov.br <dpborges@sedes.df.gov.br>

**Assunto:** Alteração da data - Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público

Prezado(a), boa tarde.

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios promoverá a ação educacional "**Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público**", a nova previsão de realização é no dia 20 de outubro de 2023, na modalidade presencial.

Na ocasião a Coordenadoria Executiva de Psicossocial, no papel de comissão organizadora, tem a grata satisfação de convidá-lo(a) a atuar como palestrante como parte das atividades do evento.

Solicitamos gentilmente a confirmação quanto à disponibilidade e interesse em participar no dia **20 de outubro**, durante o período vespertino, na modalidade presencial.

Caso haja outra data disponível em outubro ou novembro, solicitamos a amabilidade de nos informar, a fim de que possamos ajustar e viabilizar sua participação no referido evento.

Atenciosamente,

**Sabrina Castro**

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais  
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações  
Educativas - Secor  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Informo que a participação do instrutor Thiago Blanco Vieira será de forma voluntária, tendo em vista a impossibilidade da apresentação de comprovantes financeiros de contratações anteriores.

Assim, o evento será realizado sem ônus de instrutoria.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERREIRA DIAS, Assessor(a) de Apoio Técnico**, em 24/11/2023, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0720042** e o código CRC **8401E1AB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações  
Educativas - Secor  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. Informo que a unidade demandante, Coordenadoria Executiva Psicossocial, entrou em contato com a APDAE/SECOR por meio do Teams, no dia 28/11/2023, solicitando o custeio de instrutoria do palestrante Thiago Blanco Vieira. O instrutor apresentou a documentação completa para início do processo de contratação no dia 29/11/2023, às 15h24.
2. Ressalto que a unidade está ciente sobre a possibilidade da contratação não ser formalizada em tempo hábil para realização do evento na data prevista.
3. Os demais procedimentos adicionados ao processo serão referentes à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERREIRA DIAS, Assessor(a) de Apoio Técnico**, em 29/11/2023, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0731294** e o código CRC **3517D978**.



| CADASTRAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS DE CAPACITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                    |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>DADOS PESSOAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                    |                                          |
| NOME<br>THIAGO BLANCO VIEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                    |                                          |
| RG/EXPEDIDOR<br>4067458 SSPGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CPF<br>001787331-21                                                                                |                                          |
| INSS/PIS/PASEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                    |                                          |
| ENDEREÇO<br>SQS 203 BLOCO F APTO 506 ASA SUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                    |                                          |
| CEP<br>70233-060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CIDADE<br>BRASÍLIA                                                                                 | UNIDADE DA FEDERAÇÃO<br>DISTRITO FEDERAL |
| E-MAIL<br>THIAGOBLANCO@ESCS.EDU BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                    | TELEFONE/RAMAL<br>61983037300            |
| É SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)?<br>( X ) Sim<br>( ) Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                    |                                          |
| <b>DADOS PARA PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                    |                                          |
| Banco:<br>BANCO DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Agência:<br>2881-9                                                                                 | Conta Corrente:<br>23817-1               |
| <b>DECLARAÇÃO ACERCA DA RESOLUÇÃO Nº 37 DO CNMP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                    |                                          |
| <p>Considerando o disposto na Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário da Justiça de 18 de maio de 2009;</p> <p>DECLARO, para os devidos fins de contratação de prestação de serviços para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, que <b>NÃO</b> me enquadro nas condições apresentadas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Membro do MPU;</li><li>• Servidor do MPDFT ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento;</li><li>• Cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive em linha reta, colateral ou por afinidade, de Membro do MPU</li><li>• Cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive em linha reta, colateral ou por afinidade, de Servidor do MPDFT.</li></ul> <p>OBS: Em todos os casos, deve-se compreender o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da administração pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p> |                                                                                                    |                                          |
| <b>AUTENTICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                    |                                          |
| DATA<br>28/11/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ASSINATURA<br> |                                          |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME  
THIAGO BLANCO VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4037458 SSP GO

CPF  
001.787.331-21

DATA NASCIMENTO  
16/11/1984

FILIAÇÃO  
JOSE NETO VIEIRA  
SILMA APARECIDA TAVARES VIEIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
02716163520

VALIDADE  
20/07/2023

1ª HABILITAÇÃO  
25/01/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2098238313

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO  
18/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80170841558  
DF763269573

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN



## Thiago Blanco Vieira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7302917773711900>

ID Lattes: **7302917773711900**

Última atualização do currículo em 28/07/2023

Thiago Blanco é médico psiquiatra da infância e adolescência, mestre e doutor em psiquiatria e psicologia médica pela Universidade Federal de São Paulo-Unifesp e professor do curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria/Psiquiatria Infantil. Especialista em Terapia Cognitivo Comportamental para crianças e adolescentes. Área de atuação em pesquisa: transtorno obsessivo compulsivo, neuroimagem, epidemiologia genética. **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

**Nome**

Thiago Blanco Vieira

**Nome em citações bibliográficas**

BLANCO-VIEIRA, T.;VIEIRA, T.B.;BLANCO-VIEIRA, THIAGO;BLANCO-VIEIRA, THIAGO

**Lattes iD**

 <http://lattes.cnpq.br/7302917773711900>

## Endereço

## Formação acadêmica/titulação

**2018 - 2022**

Doutorado em Psiquiatria e Psicologia Médica.

Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

Título: TRANSTORNO OBSESSIVO COMPULSIVO (TOC): METANÁLISE DE ESTUDOS GENÉTICO-EPIDEMIOLÓGICOS, ASSOCIAÇÕES ENTRE CARACTERÍSTICAS CLÍNICAS MATERNAS E DE SEUS FILHOS E ENTRE SUBSTÂNCIA BRANCA DE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR E A PRESENÇA DE PSICOPATOLOGIA, Ano de obtenção: 2022.

Orientador:  Maria Conceição do Rosário.

Coorientador: Marcelo Queiroz Hoexter.

Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil.

**2013 - 2015**

Mestrado em Psiquiatria e Psicologia Médica.

Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

Título: Implementação de um curso de especialização em saúde mental da infância e adolescência e avaliação do impacto da intervenção  , Ano de Obtenção: 2015.

Orientador:  Maria Conceição do Rosário.

Bolsista do(a): Fundação de Apoio à Unifesp, FAP-UNIFESP, Brasil.

Palavras-chave: capacitação em saúde; saúde mental da infância e adolescência; impacto de programas educacionais; gestão em saúde.

Grande área: Ciências da Saúde

Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Saúde Pública.

Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana; Educação; Pesquisa e desenvolvimento científico.

**2011 - 2012**

Especialização - Residência médica.

Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil. Residência médica em: Psiquiatria da Infância e Adolescência

Número do registro: .

Bolsista do(a): Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

Grande área: Ciências da Saúde

**2008 - 2011**

Especialização - Residência médica.

Hospital de base do Distrito Federal, HBDF, Brasil. Residência médica em: Psiquiatria

Número do registro: .

Bolsista do(a): Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal, FEPECS, Brasil.

Grande área: Ciências da Saúde

**2009 - 2010**

Especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental para Crianças e A. (Carga Horária: 300h).

Instituto Vitalle, INST. VITALLE, Brasil.

Título: Abordagem de terapia cognitivo-comportamental aplicada para paciente portadores de Síndrome de Asperger.

## Formação Complementar

---

### Atuação Profissional

---

#### Escola Superior de Ciências da Saúde, ESCS, Brasil.

##### Vínculo institucional

**2016 - Atual**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Docente, Carga horária: 20

##### Atividades

**04/2016 - Atual**

Ensino, Medicina, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Habilidades e Atitudes Profissionais

Internato em Saúde Mental

**04/2013 - Atual**

Pesquisa e desenvolvimento, Escola Superior de Ciências da Saúde.

Linhas de pesquisa

MEDIDAS DE IMPACTO DE ESTRATÉGIAS DE ENSINO EM SAÚDE MENTAL PARA REDUÇÃO DE ESTIGMA E APRIMORAMENTO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS

#### Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

##### Vínculo institucional

**2011 - 2022**

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Pos-Graduando

##### Atividades

**03/2012 - Atual**

Ensino, Curso de Especialização em Saúde Mental da Infância e Adolescência (CESMIA),

Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Métodos de Pesquisa em Saúde Mental

**03/2012 - 12/2015**

Pesquisa e desenvolvimento, Departamento de Psiquiatria.

Linhas de pesquisa

MEDIDAS DE IMPACTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EPIDEMIOLOGIA GENÉTICA DO TRANSTORNO OBSESSIVO E COMPULSIVO

IMPACTO DA SINTOMATOLOGIA OBSESSIVA E COMPULSIVA MATERNA EM SEUS FILHOS

INTEGRIDADE DA SUBSTÂNCIA BRANCA AFERIDA RNM-DTI EM CRIANÇAS EM RISCO

PARA DESENVOLVIMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS

#### Hospital de base do Distrito Federal, HBDF, Brasil.

##### Vínculo institucional

**2011 - 2016**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico Psiquiatra, Carga horária: 20

##### Atividades

**02/2012 - 06/2016**

Ensino, Residência Médica em Psiquiatria, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA : SUPERVISÃO CLÍNICO-INSTITUCIONAL

**01/2015 - 04/2016**

Ensino, Medicina, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

PRECEPTORIA DA GRADUAÇÃO - INTERNATO EM SAÚDE MENTAL

#### Hospital da Criança de Brasília José Alencar, ICIPE, Brasil.

##### Vínculo institucional

**2013 - 2020**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico Psiquiatra, Carga horária: 5

##### Atividades

**02/2014 - 12/2020**

Ensino, Residência Médica em Psiquiatria da Infância e Ado, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEUROPEDIATRIA: ESTAGIO OBRIGATORIO EM PSIQUIATRIA

INFANTIL/SUPERVISÃO CLÍNICO-INSTITUCIONAL

RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: SUPERVISÃO

CLÍNICO-INSTITUCIONAL

#### Programa de Atenção à Violência, Unidade Alecrim, PAV ALECRIM, Brasil.

##### Vínculo institucional

**2015 - 2020**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico Psiquiatra, Carga horária: 4

##### Atividades

**01/2015 - 12/2020**

Pesquisa e desenvolvimento, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, CRM-DF, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2013 - 2018**

**Atividades**

**10/2013 - 09/2018**

Vínculo: Eletivo, Enquadramento Funcional: Vice-presidente

Direção e administração, Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.

Cargo ou função

Vice-presidente.

## Linhas de pesquisa

- |    |                                                                                                                               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | MEDIDAS DE IMPACTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA                                      |
| 2. | EPIDEMIOLOGIA GENÉTICA DO TRANSTORNO OBSESSIVO E COMPULSIVO                                                                   |
| 3. | IMPACTO DA SINTOMATOLOGIA OBSESSIVA E COMPULSIVA MATERNA EM SEUS FILHOS                                                       |
| 4. | INTEGRIDADE DA SUBSTÂNCIA BRANCA AFERIDA RNM-DTI EM CRIANÇAS EM RISCO PARA DESENVOLVIMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS             |
| 5. | AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO JUNTO AO AUTOR DE OFENSA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES                                        |
| 6. | MEDIDAS DE IMPACTO DE ESTRATÉGIAS DE ENSINO EM SAÚDE MENTAL PARA REDUÇÃO DE ESTIGMA E APRIMORAMENTO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS |

## Projetos de pesquisa

- |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2021 - Atual</b> | <p>ANALISE DA MICROESTRUTURA DE SUBSTANCIA BRANCA EM CRIANÇAS EM RISCO PARA MANIFESTAÇÃO DE SINTOMAS PSICOPATOLÓGICOS</p> <p>Descrição: O projeto visa Investigar se crianças e/ou adolescentes com SOC e/ou problemas emocionais e comportamentais têm índices de integridade da microestrutura da substância branca diferentes na idade escolar quando comparados com aqueles que não têm SOC e/ou outros sintomas..</p> <p>Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.</p> <p>Alunos envolvidos: Doutorado: (2) .</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2020 - 2021</b>  | <p>Integrantes: Thiago Blanco Vieira - Coordenador / DO ROSARIO, MARIA C. - Integrante / HOEXTER, MARCELO QUEIROZ - Integrante / FUMO, AFONSO MAZINE TIAGO - Integrante / João Ricardo Sato - Integrante.</p> <p>ASSOCIAÇÃO ENTRE DIMENSÕES DE SINTOMAS OBSESSIVOS E COMPULSIVOS EM MÃES E PSICOPATOLOGIA EM SEUS FILHOS</p> <p>Descrição: O projeto tem por finalidade analisar a distribuição das dimensões de SOC em mães de crianças em idade escolar (6-12 anos) em uma amostra urbana não clínica de duas capitais brasileiras e investigar taxas de SOC e de outros problemas emocionais nas crianças em idade escolar de mães com SOC/TOC em relação as taxas de crianças de mães sem SOC/TOC;.</p> <p>Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.</p> <p>Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (2) .</p>                                                                                                                                                                     |
| <b>2018 - 2021</b>  | <p>Integrantes: Thiago Blanco Vieira - Coordenador / DO ROSARIO, MARIA C. - Integrante / Marcelo Queiroz Hoexter - Integrante / Marcelo C Batistuzzo - Integrante / Pedro Alvarenga - Integrante / Natalia Szejko - Integrante / Afonso Mazine Tiago Fumo - Integrante / Euripedes C Miguel - Integrante.</p> <p>REVISÃO SISTEMÁTICA E METANÁLISE DA EPIDEMIOLOGIA GENÉTICA DO TRANSTORNO OBSESSIVO COMPULSIVO</p> <p>Descrição: Trata-se de estudo de revisão sistemática dos estudos de famílias e dos estudos de gêmeos com TOC a fim de identificar as diferenças entre as taxas de SOC e TOC nos familiares de primeiro grau de pacientes com TOC comparadas com familiares de probandos controles. Ademais, busca-se analisar a concordância de SOC e TOC em gêmeos HMZ e DZ de probandos com TOC e investigar características associadas com maior familiaridade do TOC.</p> <p>Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.</p> <p>Alunos envolvidos: Especialização: (1) Doutorado: (1) .</p> |
| <b>2015 - 2021</b>  | <p>Integrantes: Thiago Blanco Vieira - Coordenador / DO ROSÁRIO, MARIA CONCEIÇÃO - Integrante / Joaquim Radua - Integrante / Livia Marcelino - Integrante / Michael Bloch - Integrante / David Mataix-Cols - Integrante.</p> <p>AVALIAÇÃO DO ESTIGMA EM RELAÇÃO A PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL ENTRE PROFISISIONAIS DE SAÚDE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

2015 - 2021

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Especialização: (1) / Mestrado acadêmico: (0) /

Mestrado profissional: (0) / Doutorado: (0) .

Integrantes: Thiago Blanco Vieira - Coordenador / Isadora Pimentel Lemos - Integrante.

AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO JUNTO AO AUTOR DE OFENSA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

2011 - 2018

Integrantes: Thiago Blanco Vieira - Integrante / Cassio Setubal - Integrante / Fernana Figueiredo Falcomer - Integrante / Lucy Mary Cavalcanti Stroher - Integrante / Lana Wolff - Integrante / Liana Fortunato Costa - Coordenador.

IMPLEMENTAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO CUSTO-EFETIVIDADE

Descrição: A primeira fase do projeto constitui a implementação do curso . Na segunda fase serão empregadas estratégias para a avaliação do processo de implementação e suas consequências, tais como: aquisição de conhecimento e mudança de comportamento pelos alunos, satisfação em relação ao curso e impacto na assistência a crianças e adolescentes portadores de transtorno mental. Na terceira fase serão aferidos os custos e estabelecida a relação custo-efetividade do curso..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Thiago Blanco Vieira - Integrante / Maria Conceição do Rosário - Coordenador.

## Projetos de extensão

### 2022 - Atual

INTERAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE NO CURSO DE MEDICINA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

### 2020 - 2021

Integrantes: Thiago Blanco Vieira - Coordenador.

APRIMORAMENTO EM PSIQUIATRIA

Descrição: Projeto de extensão voltado para estudantes de Medicina interessados em ampliar o conhecimento acerca dos assuntos ligados a psiquiatria e saúde mental..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (30) .

### 2020 - 2020

Integrantes: Thiago Blanco Vieira - Coordenador.

AMPLIAÇÃO DA TESTAGEM PARA A INFECÇÃO DURANTE A PANDEMIA PELA COVID-19

Descrição: Capacitação e inserção de estudantes do curso de Medicina e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde nas intervenções de diagnóstico populacional em massa para Covid-19..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (40) .

Integrantes: Thiago Blanco Vieira - Coordenador / ROBERTO DE ANDRADE MONÇÃO - Integrante / KÁTIA RODRIGUES MENEZES - Integrante.

## Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Psiquiatria.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Psiquiatria/Especialidade: Psiquiatria da Infância e Adolescência.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Ética Médica.

## Idiomas

|           |                                                                        |
|-----------|------------------------------------------------------------------------|
| Inglês    | Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.                         |
| Espanhol  | Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.                         |
| Português | Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.                         |
| Francês   | Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco. |

## Prêmios e títulos

|      |                                                                                                                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2012 | Menção Honrosa no Prêmio de Incentivo em Ciência e Tecnologia para o SUS - 2011, Ministério da Saúde do Brasil. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Produção bibliográfica

## Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **BLANCO-VIEIRA, THIAGO**; RADUA, JOAQUIM ; MARCELINO, LÍVIA ; BLOCH, MICHAEL ; MATAIX-COLS, DAVID ; DO ROSÁRIO, MARIA CONCEIÇÃO . The genetic epidemiology of obsessive-compulsive disorder: a systematic review and meta-analysis. Translational Psychiatry **JCR**, v. 13, p. 230, 2023.
2. SUARTE, A. P. ; COUTINHO, L. G. ; BARBOSA, J. V. S. ; BRAGA, B. V. ; JUSTINO, G. S. ; FILHO, S. ; TORRES, J. ; MARTINS, M. ; **BLANCO-VIEIRA, T.** . Duration of exposure to mental health care facilities through medical internship training does not impact reducing mental health stigma. INTERNATIONAL JOURNAL OF CURRENT RESEARCH, v. 13, p. 19673-19678, 2021.
3. ★ **BLANCO-VIEIRA, THIAGO**; HOEXTER, MARCELO QUEIROZ ; BATISTUZZO, MARCELO C. ; ALVARENGA, PEDRO ; SZEJKO, NATALIA ; FUMO, AFONSO MAZINE TIAGO ; MIGUEL, EURÍPEDES C. ; DO ROSÁRIO, MARIA CONCEIÇÃO . Association Between Obsessive-Compulsive Symptom Dimensions in Mothers and Psychopathology in Their Children. Frontiers in Psychiatry **JCR**, v. 12, p. 674261, 2021.  
Citações: WEB OF SCIENCE™ 1 | 1
4. SETUBAL, C. B. ; WOLFF, L. S. ; STROHER, L. M. C. ; **BLANCO-VIEIRA, THIAGO** ; COSTA, L. F. . Não pode ser abuso... eu sou a mãe?: ofensa sexual materna. REVISTA DE PSICOLOGÍA, v. 28, p. 1, 2019.
5. ★ **BLANCO-VIEIRA, THIAGO**; SANTOS, MATHEUS ; FERRÃO, YGOR A. ; TORRES, ALBINA R. ; MIGUEL, EURÍPEDES C. ; BLOCH, MICHAEL H. ; LECKMAN, JAMES F. ; DO ROSARIO, MARIA C. . The impact of attention deficit hyperactivity disorder in obsessive-compulsive disorder subjects. DEPRESSION AND ANXIETY **JCR**, v. 36, p. 533-542, 2019.  
Citações: WEB OF SCIENCE™ 10 | 11
6. **BLANCO-VIEIRA, THIAGO**. NA CULTURA DO SILÊNCIO, TODA VOZ É GRITO. REVISTA BRASÍLIA MÉDICA, v. 56, p. 1, 2019.
7. ARAUJO, G. O. ; RAMOS, M. M. F. ; SUARTE, A. P. M. M. ; COUTINHO, L. G. ; BRAGA, B. V. ; **BLANCO-VIEIRA, T.** . Ganho de Conhecimento no Internato Médico em Psiquiatria Não Reduz Estigmatização dos Transtornos Mentais. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA (IMPRESSO), v. 43, p. 1-7, 2019.
8. ★ **BLANCO-VIEIRA, THIAGO**; RAMOS, FERNANDO AUGUSTO DA CUNHA ; LAURIDSEN-RIBEIRO, EDITH ; VIEIRA RIBEIRO, MARCOS VINÍCIUS ; MEIRELES, E. A. ; NOBREGA, B. A. ; PALMA, SONIA MARIA MOTTA ; RATTÓ, M. F. ; CAVALCANTE CAETANO, SHEILA ; SILVA RIBEIRO, WAGNER ; CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO, MARIA . A guide for planning and implementing successful mental health educational programs. JOURNAL OF CONTINUING EDUCATION IN THE HEALTH PROFESSIONS **JCR**, v. 38, p. 126-136, 2018.  
Citações: WEB OF SCIENCE™ 1 | 1
9. **BLANCO-VIEIRA, THIAGO**; SILVA RIBEIRO, WAGNER ; LAURIDSEN-RIBEIRO, EDITH ; GRAÇA FATORI DE SÁ, DANIEL ; PALMA, SONIA MARIA MOTTA ; VIEIRA RIBEIRO, MARCOS VINÍCIUS ; CAVALCANTE CAETANO, SHEILA ; RAMOS, FERNANDO AUGUSTO DA CUNHA ; CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO, MARIA . An evaluation of a collaborative course for child and adolescent mental health professionals. Journal of Interprofessional Care **JCR**, v. 7, p. 1-3, 2017.  
Citações: WEB OF SCIENCE™ 4 | 6

## Capítulos de livros publicados

1. Gauy, Fabiana Vieira ; **BLANCO-VIEIRA, THIAGO** ; da Rocha, Marina Monzani . Diagnostic Classification Systems. In: Matson J.. (Org.). Autism and Child Psychopathology Series. 1ed.: Springer International Publishing, 2018, v. , p. 13-33.
2. PASSARELA, C. F. T. ; SETUBAL, C. B. ; MENESES, F. F. F. ; WOLFF, L. S. ; COSTA, L. F. ; STROHER, L. M. C. ; **BLANCO-VIEIRA, T.** . Intervenção Psicossocial com Adulto Ofensor Sexual: A Experiência do Alecrim (PAV/SES/GDF). In: Karina Aparecida Figueiredo. (Org.). Direitos sexuais são direitos humanos: coletânea de textos. 1ed.Brasília - DF: CECRIA ? Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes, 2017, v. , p. 11-.
3. ★ **BLANCO-VIEIRA, T.**; RAMOS, F. A. C. ; ROSARIO, M. C. . Processos educativos em saúde mental de crianças e adolescentes. In: Lauridsen-Ribeiro, Edith; Lykouropoulos, Cristiana Beatrice. (Org.). O CAPSi e o desafio da gestão em Rede. 1ed.São Paulo: Hucitec Editora, 2016, v. , p. 54-65.

## Apresentações de Trabalho

1. **BLANCO-VIEIRA, THIAGO**. Farmacologia e indicações do metilfenidatp. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **BLANCO-VIEIRA, THIAGO**. Uso da ritalina e suas aplicações. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **BLANCO-VIEIRA, THIAGO**. Suicídio na infância e adolescência: a importância da intervenção precoce. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **BLANCO-VIEIRA, THIAGO**. Depressão e o estudante universitário. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).



5. **BLANCO-VIEIRA, T.** Necessidades psíquicas da criança e do cuidador: o que a psiquiatria tem a dizer para a equipe multidisciplinar?. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **BLANCO-VIEIRA, T.** Orientações para pais e professores sobre manejo do comportamento suicida na infância e adolescência. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **BLANCO-VIEIRA, T.** Influência social no comportamento suicida. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **BLANCO-VIEIRA, T.** Sofrimento psíquico na adolescência: abordagem da automutilação. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **BLANCO-VIEIRA, T.** Prevenção ao alcoolismo e uso de drogas na infância e adolescência. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **BLANCO-VIEIRA, T.** Saúde Mental dos Estudantes de Medicina. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **BLANCO-VIEIRA, THIAGO.** Jogo da Baleia Azul e 13 Reasons Why: a adolescência em questão. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **BLANCO-VIEIRA, T.** Classificação nosológica em saúde mental da infância e adolescência. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **BLANCO-VIEIRA, T.** Apoio psicopedagógico da IES: divulgação, fluxograma de encaminhamento e resultados. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

#### Demais tipos de produção técnica

1. ★ **BLANCO-VIEIRA, T.**; HORITA, R. M. M. . REPERCUSSÕES PSICOEMOCIONAIS PARA CRIANÇAS INSERIDAS EM CONTEXTOS HOMOPARENTAIS. 2011. (Relatório de pesquisa).
2. ABRAO, A. L. P. ; **BLANCO-VIEIRA, T.** ; RIBEIRO, M. R. . 'APRENDENDO A OLHAR NOS OLHOS': O USO DE TÉCNICAS COMPORTAMENTAIS E COGNITIVAS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM SÍNDROME DE ASPERGER. 2010. (Relatório de pesquisa).

## Bancas

#### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

##### Qualificações de Mestrado

1. AMORIM, F. F.; **BLANCO-VIEIRA, T.**; GOTTEMS, L. B. D.; IMOTO, A. M.. Participação em banca de MARCUS MOREIRA PEREIRA. Pandemia pela COVID - 19 e saúde mental de profissionais da saúde na Estratégia Saúde da Família no Distrito Federal. 2020. Exame de qualificação (Mestrando em Ciências da Saúde) - Escola Superior de Ciências da Saúde.

##### Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. SEMIONE, M. O. A.; OLIVEIRA, O. M. A.; **BLANCO-VIEIRA, T.**.. Participação em banca de MARIANA DE OLIVEIRA AMUI SEMIONE. LEVANTAMENTO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS TENTATIVAS DE SUICÍDIO ASSISTIDAS PELO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NO DISTRITO FEDERAL EM 2015. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal.
2. GONCALVES, E. C. Q.; GOMES, L. V. R.; **BLANCO-VIEIRA, T.**.. Participação em banca de EDUARDO CÉSAR QUEIROZ GONÇALVES. AVALIAÇÃO DAS PREVALÊNCIAS DE DECLÍNIO NEUROCOGNITIVO E SINTOMAS DEPRESSIVOS EM PACIENTES VIVENDO COM O HIV EM AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA NO HOSPITAL GERAL. 2017. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal.
3. MECLER, K.; **BLANCO-VIEIRA, T.**; GUIMARAES, C.; FRAZAO, M. G. O.; ABDALA-FILHO, E.. Participação em banca de Gustavo Carvalho de Oliveira. VERIFICAÇÃO DE CESSAÇÃO DE PERICULOSIDADE: ANÁLISE DE 224 LAUDOS DO INSTITUTO DE PERÍCIAS HEITOR CARRILHO, RIO DE JANEIRO/RJ. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal.
4. **BLANCO-VIEIRA, T.**; GUIMARAES, C.; FRAZAO, M. G. O.; MADEIRA, M. C.; NETO, C. M. J.; TEODORO, M. D. A.. Participação em banca de ISADORA PIMENTEL LEMOS. AVALIAÇÃO DO ESTIGMA DE PACIENTES PSIQUIÁTRICOS POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL. 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal.
5. **BLANCO-VIEIRA, T.**; MADEIRA, M. C.; OLIVEIRA, G. G.; OLIVEIRA, O. M. A.. Participação em banca de Rafael Vinhal da Costa. VIGILÂNCIA DA SAÚDE MENTAL: UM MODELO PARA ALÉM DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal.
6. **BLANCO-VIEIRA, T.**; MADEIRA, M. C.; GUIMARAES, C.; BATISTUTA, F. Participação em banca de Gabriela Silveira Neves Jamaluddin. OS DESFECHOS PSIQUIÁTRICOS NO PÓS-OPERATÓRIO DA CIRURGIA BARIÁTRICA: UMA REVISÃO DE LITERATURA. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal.
7. **BLANCO-VIEIRA, T.**; SOUZA, L. C. N. A.; GUIMARAES, C.; MADEIRA, M. C.. Participação em banca de Henrique Oliveira Dumay. A RELAÇÃO ENTRE DISTÚRBIOS DO SONO E O TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE EM CRIANÇAS: REVISÃO SISTEMÁTICA E META-ANÁLISE. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal.
- 8.

FRAZAO, M. G. O.; **BLANCO-VIEIRA, T.**. Participação em banca de Livia Chiari Rocha. PREVALÊNCIA DAS DEMÊNCIAS ASSOCIADAS A TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS EM IDOSOS INTERNADOS EM UMA UNIDADE PSIQUIÁTRICA DO DISTRITO FEDERAL. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal.

9. HORITA, R. M. M.; **BLANCO-VIEIRA, T.**; ABRAAO, A. L. P.; GUIMARAES, C.. Participação em banca de Julia Carminati Lopes. CRIATIVIDADE E SINDROME DE ASPERGER: UM ESTUDO EM BUSCA DE UM NOVO PONTO DE VISTA. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal.
10. **BLANCO-VIEIRA, T.**; MADEIRA, M. C.; GUIMARAES, C.. Participação em banca de Marcelo Henrique de Sousa e Silva Martins. MANEJO PRÉ-HOSPITALAR DO PACIENTE AGITADO OU AGRESSIVO: REVISÃO SISTEMÁTICA. 2014.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. II Congresso Brasileiro de Impulsividade e Psicopatologia Dual. 2018. (Congresso).
2. World Congress on Brain, Behavior and Emotions. 2017. (Congresso).
3. AACAP's 63th Annual Meeting. 2016. (Congresso).
4. World Congress on Brain, Behavior and Emotions. 2015. (Congresso).
5. XXXII Congresso Brasileiro de Psiquiatria. 2014. (Congresso).
6. 166º APA Annual Meeting. 2013. (Congresso).
7. World Congress on Brain, Behavior and Emotions. 2013. (Congresso).
8. World Congress of Psychiatry. Child repercussions of homosexuality parenting. 2011. (Congresso).
9. XXIX Congresso Brasileiro de Psiquiatria. 2011. (Congresso).
10. XXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria. 2009. (Congresso).
11. XXVI Congresso Brasileiro de Psiquiatria. 2008. (Congresso).

## Orientações

---

### Orientações e supervisões concluídas

#### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Mariana de Oliveira Amui Semione. LEVANTAMENTO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DAS TENTATIVAS DE SUICÍDIO ASSISTIDAS PELO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NO DISTRITO FEDERAL EM 2015. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal. Orientador: Thiago Blanco Vieira.
2. Eduardo César Queiroz Gonçalves. AVALIAÇÃO DAS PREVALÊNCIAS DE DECLÍNIO NEUROCOGNITIVO E SINTOMAS DEPRESSIVOS EM PACIENTES VIVENDO COM O HIV EM AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA NO HOSPITAL GERAL. 2017. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal. Orientador: Thiago Blanco Vieira.
3. Henrique Oliveira Dumay. A RELAÇÃO ENTRE DISTÚRBIOS DO SONO E O TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE EM CRIANÇAS: REVISÃO SISTEMÁTICA E META-ANÁLISE. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal. Orientador: Thiago Blanco Vieira.
4. Isadora Pimentel Lemos. O ESTIGMA SOBRE OS DOENTES MENTAIS EM UM HOSPITAL GERAL. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal. Orientador: Thiago Blanco Vieira.
5. Marcelo Henrique de Sousa e Silva Martins. MANEJO PRÉ-HOSPITALAR DO PACIENTE AGITADO OU AGRESSIVO: REVISÃO SISTEMÁTICA. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal. Orientador: Thiago Blanco Vieira.
6. Gabriela Cristina de Souza Camargo. TRANSTORNOS DE MOVIMENTOS INDUZIDOS POR MEDICAMENTOS EM PACIENTES INTERNADOS EM SERVIÇO PSIQUIÁTRICO DE BRASÍLIA. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Médica em Psiquiatria) - Hospital de base do Distrito Federal. Orientador: Thiago Blanco Vieira.

#### Iniciação científica

1. Cairo Lucas Oliveira Silva. AS CARACTERÍSTICAS DE PÉRSOALIDADE DO ESTUDANTE INFLUENCIAM NO ENFRENTAMENTO DAS DIFICULDADES DO CURSO MÉDICO?. 2021. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Escola Superior de Ciências da Saúde, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal. Orientador: Thiago Blanco Vieira.
2. Antonio Suarte. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE PROGRAMA EDUCACIONAL EM PSIQUIATRIA DO INTERNATO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AUTOCONFIANÇA E PARA A REDUÇÃO DA ESTIGMATIZAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS. 2020. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Escola Superior de Ciências da Saúde, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal. Orientador: Thiago Blanco Vieira.



3. Leonardo Palermo de Souza Barbosa. ASSOCIAÇÃO ENTRE CARACTERÍSTICAS DE PERSONALIDADE E MANIFESTAÇÃO DE SINTOMAS DEPRESSIVOS E ANSIOSOS ENTRE ESTUDANTE DO CURSO DE MEDICINA. 2019. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Escola Superior de Ciências da Saúde, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal. Orientador: Thiago Blanco Vieira.
4. Gabriel de Oliveira Araújo. GANHO DE CONHECIMENTO NO INTERNATO MÉDICO EM PSIQUIATRIA NÃO REDUZ ESTIGMATIZAÇÃO DOS TRANSTORNOS MENTAIS. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Escola Superior de Ciências da Saúde, Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Distrito Federal. Orientador: Thiago Blanco Vieira.

## Inovação

---

### Projetos de pesquisa

**2011 - 2018**

#### IMPLEMENTAÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO CUSTO-EFETIVIDADE

Descrição: A primeira fase do projeto constitui a implementação do curso. Na segunda fase serão empregadas estratégias para a avaliação do processo de implementação e suas consequências, tais como: aquisição de conhecimento e mudança de comportamento pelos alunos, satisfação em relação ao curso e impacto na assistência a crianças e adolescentes portadores de transtorno mental. Na terceira fase serão aferidos os custos e estabelecida a relação custo-efetividade do curso..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Thiago Blanco Vieira - Integrante / Maria Conceição do Rosário - Coordenador.

## Educação e Popularização de C & T

---

### Livros e capítulos

1. ★ **BLANCO-VIEIRA, T.**; RAMOS, F. A. C. ; ROSÁRIO, M. C. . Processos educativos em saúde mental de crianças e adolescentes. In: Lauridsen-Ribeiro, Edith; Lykouropoulos, Cristiana Beatrice. (Org.). O CAPSi e o desafio da gestão em Rede. 1ed.São Paulo: Hucitec Editora, 2016, v. , p. 54-65.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 11/11/2023 às 12:34:24

[Imprimir currículo](#)



## Institucional

A ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS) é uma Instituição de Ensino Superior pública do Governo do Distrito Federal, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), fundação de direito público, de caráter científico, tecnológico e educacional, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

A ESCS foi criada por meio do Decreto no 22.074, de 11 de abril de 2001, com a finalidade de ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem das Ciências da Saúde mediante cursos de graduação (Medicina e Enfermagem), Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão (Programa de Residência Médica e Residência Multiprofissional) e Pós- Graduação stricto sensu (na área da Saúde), Mestrado, Doutorado e ainda, apoiar atividades de pesquisa da área da no âmbito da SES/DF, em parceria com instituições afins.

Com a promulgação da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021 e do Decreto nº 43.321/2022, de 16 de maio de 2022, atualmente a ESCS é um órgão setorial da UnDF, assegurada a manutenção pela FEPECS.

**ESCS - Escola Superior de  
Ciências da Saúde  
UNIDADE I - SMHN Quadra 03,  
conjunto A, Bloco 1 - Edifício  
FEPECS - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2017 1145 ramais  
6863/6864**

**UNIDADE II - Quadra 301 -  
conjunto 04 - Centro Urbano -  
Samambaia-DF  
Telefone: (61) 2017 1145 ramal  
6886**

# PROPOSTA COMERCIAL

## DADOS DO INSTRUTOR:

- Nome do instrutor: Prof. Dr. THIAGO BLANCO VIEIRA
- Número documento de identificação: 4037458 SSP-GO
- CPF: 001.787.331-21
- Nome da pessoa jurídica, caso tenha:
- CNPJ:
- Telefone: 61983037300
- E-mail: thiagoblanco@escs.edu.br
- Caso seja servidor público, nome da instituição:

**CURRÍCULO:** <http://lattes.cnpq.br/7302917773711900>

**AÇÃO EDUCACIONAL:** "Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público"

**OBJETIVO:** Instruir servidores públicos para qualificação do atendimento a pessoas em situação de sofrimento mental.

**CARGA HORÁRIA:** 4 horas (palestra= 1 hora)

**DATA E HORÁRIO:** 11 de dezembro de 2023 de 14h às 18h

**MODALIDADE:** Apresentação oral

**NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES:** 60

**METODOLOGIA:** Expositiva

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Os limites entre o normal e o patológico na saúde mental
2. Desestigmatização das pessoas que sofrem de transtornos mentais
3. Os tipos de adoecimento em saúde mental
4. Estratégias de abordagem de pessoas em sofrimento mental
5. Manejo no âmbito da administração

## VALOR DA CONTRATAÇÃO:

**VALIDADE DA PROPOSTA:** R\$ 917,24

  
\_\_\_\_\_  
THIAGO BLANCO VIEIRA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THIAGO BLANCO VIEIRA**  
**CPF: 001.787.331-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:23 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **7EFA.6E52.0A5B.8964**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THIAGO BLANCO VIEIRA

CPF: 001.787.331-21

Certidão n°: 68112760/2023

Expedição: 29/11/2023, às 16:20:01

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO BLANCO VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **001.787.331-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/11/2023 às 16:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.787.331-21.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6567.8F0D.9A91.4645 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00178733121

LIMPAR

Data da consulta: 29/11/2023 16:20:56

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações  
Educativas - Secor  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

1. Solicito que seja providenciado o bloqueio de recursos conforme apresentado na tabela abaixo:

|                |                                                                                      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº    | 19.04.3687.0072807/2023-51                                                           |
| Evento         | Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público |
|                | Previsão: 11 de dezembro                                                             |
| Tipo de evento | Evento interno                                                                       |
| Instrutor      | THIAGO BLANCO VIEIRA                                                                 |
|                | CPF: 001.787.331-21                                                                  |
| Plano Interno  | 36.33.01-eventos internos                                                            |
| Valor total    | R\$ 917,24                                                                           |

**2. Ressalto que o instrutor é servidor público, lotado na ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS),**

# Instituição de Ensino Superior pública do Governo do Distrito Federal.

3. À SOF para bloqueio com a urgência que o caso requer.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERREIRA DIAS, Assessor(a) de Apoio Técnico**, em 29/11/2023, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0731469** e o código CRC **E95229CD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

1. À Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira,  
para bloqueio orçamentário, conforme solicitado.

Brasília, 29 de novembro de 2023.

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,  
Secretária de Orçamento e Finanças Adjunta, SG/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/11/2023, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0732534** e o código CRC **A4A21BCF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira - SOF

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

À SEPOR/SOF para emissão de nota de bloqueio, tendo em vista a solicitação constante no Despacho Administrativo (0731469).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 30/11/2023, às 12:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0733138** e o código CRC **DAF2809D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Seção de Programação Orçamentária - SOF  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Senhora Subsecretária de Programação Orçamentária e Financeira Substituta,

Informamos que foi emitida a Nota de Bloqueio nº 1161/2023, conforme solicitação constante no Despacho Administrativo da APDAE/SECOR (0731469).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Chefe de Seção**, em 30/11/2023, às 15:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0733835** e o código CRC **83AFFD05**.

### Nota de Bloqueio - 1161/2023

Processo nº : 36870.072807/23-51

Informamos que efetuamos o bloqueio dos recursos para realização da despesa solicitada, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho: 03062003142610053

Programa de Trabalho Resumido: 172153 - PO 0002 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Elemento de Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Plano Interno: 90-CAPACIT - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Fonte: 100

Valor: 917,24

( novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos )

| Código   | Identificador de Despesa | Valor         |
|----------|--------------------------|---------------|
| 36.33.01 | eventos internos         | 917,24        |
| Total :  |                          | <b>917,24</b> |

#### Observação

CONTRATAÇÃO DE THIAGO BLANCO VIEIRA (SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NO (ESCS-DF) PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA AÇÃO EDUCACIONAL " ACOLHIMENTO E SOFRIMENTO MENTAL", A SER REALIZADO NO DIA 11/12/2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL NO ED. SEDE MPDFT.

Matrícula: 002344

Nome: MARIA EMILÍA DE FARIA

Brasília - DF, 30 de Novembro de 2023

De acordo

Encaminhe-se a ASSESSORIA DE PLAN E DESENV DE AÇÕES EDUCACIONAIS

**FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA**  
Subsecretária de Prog. Orç e Financeira Substituta

# SETEMBRO AMARELO

CUIDAR DA SAÚDE MENTAL  
EM TODAS AS FASES DA VIDA



PALESTRA



## SAÚDE MENTAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

### Dr. Thiago Blanco Vieira

Médico psiquiatra da infância e adolescência, mestre e doutor em Psiquiatria e Psicologia Médica pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e professor do curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria/Psiquiatria Infantil. Especialista em Terapia Cognitivo Comportamental para crianças e adolescentes. Área de atuação em pesquisa: transtorno obsessivo compulsivo, neuroimagem, epidemiologia genética.

28/9 – DAS 14H ÀS 16H – TRANSMISSÃO: ZOOM

# MPF



\_\_\_ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)\_\_\_\_\_  
27/10/23 15:53 NS USUARIO : GERMANA  
DATA EMISSAO : 25Out23 VALORIZACAO : 25Out23 NUMERO : 2023NS003818  
UG/GESTAO EMITENTE: 380004 / 00001 - SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS-SGP/MPF  
FAVORECIDO : 001787331-21 - THIAGO BLANCO VIEIRA  
TITULO DE CREDITO : 2023FL000665 DATA VENCIMENTO : 24Out23

| L  | EVENTO | INSCRICAO       | CLAS.CONT | CLAS.ORB | V A L O R |
|----|--------|-----------------|-----------|----------|-----------|
| 01 | 591900 | 10000000000514C |           |          | 917,24    |

LANCADO POR : 56058659353 - GERMANA UG : 380004 25Out23 17:47  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**(SEI nº 19.04.5554.0099963/2023-90)**

**1. OBJETO**

**1.1.** Este Projeto Básico tem por objeto a contratação do palestrante **THIAGO BLANCO VIEIRA**, CPF 001.787.331-21, para participação na ação educacional “**Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Item | Descrição/Especificação                                                                              | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | Curso interno “Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público” | Turma   | 1          |

**1.2. MODALIDADE:** presencial.

**1.3. QUANTIDADE DE VAGAS:** 60 vagas.

**1.4. LOCAL DE EXECUÇÃO:** Edifício-Sede do MPDFT.

**1.5. DATA:** 11 de dezembro de 2023.

**1.6. HORÁRIO:** das 14h às 18h.

**1.7. VALOR TOTAL:** R\$ 917,24.

**1.8. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:** participação como palestrante na ação de capacitação “Acolhimento e Sofrimento

Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público” no qual ministrará a palestra “Os desafios para atendimento às pessoas em sofrimento mental” e participará dos debates a serem realizados durante o evento.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1. Justificativa da necessidade**

2.1.1. Necessidade de capacitação para o atendimento de pessoas em situação de sofrimento mental que acionam canais institucionais de comunicação. O sofrimento mental está relacionado a diferentes tipos de transtornos ou doenças como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, tristeza ou angústia profundas, nervosismo, entre outros. Há necessidade, portanto, de todos os profissionais de ouvidorias e setores de atendimento ao público externo no âmbito do MPDFT saberem acolher, de forma adequada, as demandas desta parcela da população. A capacitação auxiliará os profissionais das ouvidorias e setores de atendimento ao público externo a prestarem atendimento com escuta qualificada em relação a essas demandas específicas.

### **2.2. OBJETIVO**

2.2.1. Promover o aperfeiçoamento da atuação de servidores que realizam atendimento ao público.

### **2.3. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO**

2.3.1. Tendo em vista a especificidade da demanda, a ação educacional não consta no Plano Anual de Capacitação 2023. Contudo ela está alinhada ao Plano de Capacitação do MPFT:

- Programa: Desenvolvimento de Pessoas
- Projeto: Atendimento ao Público.

2.3.2. Do ponto de vista estratégico, a capacitação está alinhada ao objetivos estratégico de “propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no

compromisso público”.

### **3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO**

3.1. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 74 da referida Lei:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

3.2. O palestrante Thiago Blanco Vieira é médico, psiquiatra, especialista em psiquiatria da infância e adolescência. Tem mestrado e doutorado em psiquiatria pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Tem especialização em terapia cognitivo comportamental para crianças e adolescentes. Atua como professor do curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS). No campo da assistência em saúde, destaca-se o trabalho no SUS e na rede privada, com experiência nas atividades de gestão de serviços de saúde especializados no **atendimento a pessoas em sofrimento psíquico**. Atuou como conselheiro titular e vice-presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (2013-2018). Por fim, participou do programa Diálogos sobre Ouvidoria, promovido pelo CNMP, debatendo a temática do “Atendimento de Pessoas com Transtornos Mentais”.

## 4. ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O instrutor possui vasta experiência profissional como instrutor no âmbito acadêmico, com mais de 10 anos de atuação como docente. A atuação remunerada como palestrante profissional fora do mundo acadêmico é recente, o que restringiu a quantidade de comprovantes que compatibilizassem o valor da contratação a ser realizada pelo MPDFT.

4.2 No entendimento desta unidade, consideramos o valor da proposta comercial apresentada compatível ao histórico recente de contratação do instrutor, uma vez que além da palestra a ser realizada com carga horária de 1 hora, o palestrará atuará durante todo o evento, com duração de 4 horas, estando presente no esclarecimento de dúvidas e nos debates previstos no programa do evento:

| PROPOSTA         | VALOR TOTAL | HORAS CONTRATADAS                                    | HORA/AULA  |
|------------------|-------------|------------------------------------------------------|------------|
| MPDFT<br>0731408 | R\$ 917,24  | 4 horas de participação, sendo<br>1 hora de palestra | R\$ 229,31 |
| MPF<br>0735510   | R\$ 917,24  | 2 horas                                              | R\$ 458,62 |

### *Programação do evento*

#### **14h - Abertura**

- *Francisco Leite de Oliveira (Procurador de Justiça, Ouvidor do MPDFT)*
- *Thaise Oliveira Dezen (Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral)*
- *Flávia de Araújo Cordeiro Valentim (Analista do MPU/Psicologia, Secretária Executiva da Coordenadoria Executiva Psicossocial)*

#### **14h15 - Palestra “Os desafios para atendimento às pessoas em sofrimento mental”**

- ***Thiago Blanco Vieira (médico psiquiatra da infância e adolescência, mestre em psiquiatria e psicologia médica)***

## **15h15 - Debate**

*15h45 - Intervalo*

*16h - Apresentação da rede de atenção psicossocial no Distrito Federal*

*· Fernanda Falcomer (psicóloga, servidora do GDF desde 2006 da carreira da Gestão em Políticas Públicas e Gestão Governamental)*

*16h45 - Apresentação da rede socioassistencial no Distrito Federal*

*· Ana Carolina Nunes Renault Monteiro (assistente social, atua na supervisão dos servidores nas unidades socioassistenciais)*

## **17h30 - Debate**

*18h - Encerramento*

## **5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. O objeto deverá ser entregue em conformidade com o exigido neste Termo de Referência.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência Básico e seus anexos;

6.2. Permitir o acesso dos inscritos à capacitação, proporcionando condições necessárias para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

6.4. Comunicar ao contratado quaisquer irregularidades ou falhas na execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à sua regularização, para que seja substituído;

6.5. Prestar ao contratado, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;

6.6. Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Referência;

6.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, por meio de servidor(a) designado(a)

legalmente como Representante da Administração, que atestará as Notas Fiscais/Faturas, para fins de pagamento;

6.8. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.9. Verificar, antes do pagamento, a manutenção das condições de habilitação do contratado;

6.10. Aplicar, ao contratado, as penalidades contratuais e regulamentares, quando cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6.11. Observar as normas contidas na Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em relação ao tratamento de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do presente instrumento de contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Efetuar a prestação do serviço conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e em sua proposta;

7.2. Tomar todas as providências necessárias à fiel prestação do serviço objeto deste Termo de Referência;

7.3. Acatar as normas internas da Contratante;

7.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vier a ocorrer na prestação do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.6. Manter durante a prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

7.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto contratado;

7.9. Observar as normas contidas na Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em relação ao tratamento de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do presente instrumento de contrato.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de 15 (quinze) dias através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada;

8.2. O pagamento estará condicionado à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta do Contratado, e à manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo(a) servidor(a) competente;

8.4. Quando do pagamento, serão realizadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável;

8.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

## **9. CONTRATANTE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, a contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor(a) designado(a) pela Contratante e seu substituto, que anotarà em registro próprio as ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.2. A verificação da adequada prestação do serviço contratado deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e na proposta;

9.3. O fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação, após verificação da sua conformidade com o que foi pactuado neste Termo de Referência, efetuará o “atesto, instruirá o processo



para pagamento e o encaminhará à área responsável;

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

## **10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa a Contratada que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contratado;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contratado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contratado;

10.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;

10.1.6. apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contratado;

10.1.7. praticar ato fraudulento na execução do objeto contrato;

10.1.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.9. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto ao enquadramento como ME/EPP;

10.1.10. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da

contratação;

10.1.11. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

10.2. O contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Termo, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.2. multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta da contratada, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.10;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.5 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.6 a 10.1.10, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como as peculiaridades do caso concreto;

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a

diferença será descontada da garantia prestada, caso ela tenha sido exigida, ou será cobrada judicialmente.

10.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo, em hipótese alguma substitui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o contratado deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das

multas previstas no presente Termo.

## 11. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho e as despesas decorrentes dela serão programadas em dotação orçamentária própria.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERREIRA DIAS, Assessor(a) de Apoio Técnico**, em 30/11/2023, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0735512** e o código CRC **1BD9720A**.

## Re: Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público

Thiago Blanco Vieira <thiagoblanco@escs.edu.br>

Qui, 30/11/2023 15:26

Para:Treinamento <treinamento@mpdft.mp.br>

Boa tarde.

Manifesto-me em pleno acordo com o Termo de Referência.

Att.

Prof. Thiago Blanco

Em 30 de nov. de 2023, à(s) 13:07, Treinamento <treinamento@mpdft.mp.br> escreveu:

Boa tarde, Dr. Thiago!

Segue, anexo, o Termo de Referência da contratação para análise e aprovação.

Atenciosamente,

## Diego Dias

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais  
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo

<Outlook-1524234285.png>

**De:** Treinamento <treinamento@mpdft.mp.br>

**Enviado:** quinta-feira, 9 de novembro de 2023 20:55

**Para:** Thiago Blanco <thiagoblanco@escs.edu.br>

**Assunto:** RE: Nova data - "Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público"

Prezado Thiago, boa noite!

A respeito da sua participação como palestrante no evento "**Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público**", a ser realizado no dia **11 de dezembro** de 2023, solicitamos a gentileza de enviar os seguintes documentos, necessários ao processo de contratação:

- **Formulário de Cadastramento** anexo, com todos os campos devidamente preenchidos, assinado e datado;
- **3 Comprova**ntes do valor da hora-aula de eventos recentes semelhantes já ministrados no setor público;
- **Currículo** atualizado;
- **Proposta comercial** na qual constem os seguintes dados da palestra:
  - nome do curso (Curso Análise de Provas Digitais);
  - Objetivo Geral
  - Conteúdo programático; ("conteúdos que serão trabalhados no curso")



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações  
Educativas - Secor  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

| <b>AÇÃO EDUCACIONAL</b>         |                                                                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome da ação educacional</b> | Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público |
| <b>Proponente</b>               | Coordenadoria Executiva Psicossocial                                                 |
| <b>Modalidade</b>               | Presencial                                                                           |
| <b>Data</b>                     | 11 de dezembro de 2023                                                               |
| <b>Local</b>                    | Edifício-Sede do MPDFT                                                               |
| <b>Carga horária</b>            | 4 horas                                                                              |
|                                 | Servidores e membros que atuam na                                                    |

|                                     |                                                                                                        |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Público-alvo</b>                 | Ouvidoria e em setores de atendimento ao público                                                       |
| <b>Objetivos estratégicos</b>       | Propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no compromisso público. |
| <b>Objetivo da ação educacional</b> | Promover o aperfeiçoamento da atuação de servidores que realizam atendimento ao público.               |

## JUSTIFICATIVA DA AÇÃO EDUCACIONAL

Servidores que lidam diretamente com o público desempenham um papel crucial na construção de uma sociedade mais empática e inclusiva. A realização de ações educacionais para estes profissionais, para que possam oferecer um atendimento acolhedor, eficiente e empático é fundamental para promover um ambiente mais saudável e compreensivo. A sensibilização para as nuances da saúde mental, desmistificando estigmas e preconceitos, é central nesse processo.

O treinamento deve abranger técnicas de comunicação assertiva, identificação de sinais de sofrimento mental e encaminhamento adequado para os recursos disponíveis. Ao investir na formação dos servidores, não apenas se melhora o atendimento direto, mas também se contribui para a construção de uma cultura organizacional que valoriza o bem-estar e a dignidade de todos os cidadãos, independentemente de sua condição mental.

Além disso, compreende que tais projetos encontram-se em conformidade com os objetivos estratégicos do Ministério Público do Distrito Federal e

Territórios (MPDFT) que são "promover ambiente de trabalho agradável e profissional" e "propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no compromisso público" e transversalmente outros objetivos do Planejamento Estratégico Institucional do MPDFT, a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo tem um planejamento de ações educacionais para 2023 que contempla projetos de interesse da instituição. A ação educacional atende necessidades de aprendizagem identificadas por esta Assessoria de Planejamento de Desenvolvimento de Ações Educacionais, que visam desenvolver os servidores que atuam nos setores de atendimento do MPDFT.

## **INSTRUTORIA COM ÔNUS**

Thiago Blanco Vieira, CPF 001.787.331-21.

## **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Nota de Bloqueio 1161/2023 ([0734323](#)), há disponibilidade orçamentária para a realização da capacitação.

## **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à consideração superior para análise a respeito da conveniência e oportunidade da Administração Superior no custeio da participação do palestrante "Thiago Blanco Vieira" na ação educacional "Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público", ministrada com ônus de instrutoria para o MPDFT.

**Diego Dias**

Assessor de Apoio Técnico



Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de  
Ações Educacionais

**Pedro Corrêa Oliveira**

Assessor-chefe substituto

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de  
Ações Educacionais

**ANÁLISE DA PROPOSTA**

1. A ação de TD&E proposta está alinhada ao objetivo estratégico de “propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no compromisso público”.
2. Ante o exposto, considerando a relevância do tema a ser abordado na ação de TD&E, manifesto-me favorável à realização da capacitação e ao custeio do palestrante “Thiago Blanco Vieira”.
3. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

**Eduardo Vieira da Luz Silva**

Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo  
em exercício

1. De acordo.

**Ruy Reis Carvalho Neto**

## Assessor de Políticas Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERREIRA DIAS, Assessor(a) de Apoio Técnico**, em 30/11/2023, às 18:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CORRÊA OLIVEIRA, Assessor(a) Chefe Substituto**, em 30/11/2023, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA, Técnico do MPU**, em 30/11/2023, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUY REIS CARVALHO NETO, Assessor(a) de Políticas Institucionais**, em 11/12/2023, às 21:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0735524** e o código CRC **70AB1411**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria de Licitações e Contratos - CONJUR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **PARECER JURÍDICO**

**Parecer nº:** 538/2023 – Alicon/Conjur/SG

**Processo SEI nº:** 19.04.3687.0072807/2023-51

**Interessados:** Coordenadoria Executiva de Psicossocial - CEPS

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações  
Educativas - Secor

**Assunto:** Inexigibilidade. Lei 14.133/2021. Art. 74, III, “f”. Curso interno “Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público”.

Senhora Consultora Jurídica,

Trata-se de análise e manifestação desta Consultoria Jurídica acerca da solicitação, formulada pela Coordenadoria Executiva de Psicossocial - CEPS, referente à contratação direta do palestrante THIAGO BLANCO VIEIRA para a realização do Curso interno “Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público”, modalidade presencial, a ser

realizado no Edifício-Sede do MPDFT. no período de 11 de dezembro de 2023, com carga horária de 4 horas, cujo ônus total para o MPDFT será de R\$ 917,24 (novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Verifica-se do Plano de Ação Educacional (peça I-0690146), a indicação do objetivo e a justificativa da ação, vejamos:

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no compromisso público.

Aperfeiçoar o apoio técnico especializado para uma atuação resolutiva eficiente e empática.

### **OBJETIVO DA AÇÃO EDUCACIONAL**

Ao final da ação educacional os participantes serão capazes de realizar atendimentos de pessoas em situação de sofrimento mental de forma acolhedora, eficiente e empática.

### **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AÇÃO EDUCACIONAL**

Servidores que lidam diretamente com o público desempenham um papel crucial na construção de uma sociedade mais empática e inclusiva. A realização de ações educacionais para estes profissionais, para que possam oferecer um atendimento acolhedor, eficiente e empático é fundamental para promover um ambiente mais saudável e compreensivo. A sensibilização para as nuances da saúde mental, desmistificando estigmas e preconceitos, é central nesse processo.

O treinamento deve abranger técnicas de comunicação assertiva, identificação de sinais

de sofrimento mental e encaminhamento adequado para os recursos disponíveis. Ao investir na formação dos servidores, não apenas se melhora o atendimento direto, mas também se contribui para a construção de uma cultura organizacional que valoriza o bem-estar e a dignidade de todos os cidadãos, independentemente de sua condição mental.

Além disso, compreende que tais projetos encontram-se em conformidade com os objetivos estratégicos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) que são "promover ambiente de trabalho agradável e profissional" e "propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no compromisso público" e transversalmente outros objetivos do Planejamento Estratégico Institucional do MPDFT, a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo tem um planejamento de ações educacionais para 2023 que contempla projetos de interesse da instituição. A ação educacional atende necessidades de aprendizagem identificadas por esta Assessoria de Planejamento de Desenvolvimento de Ações Educacionais, que visam desenvolver os servidores que atuam nos setores de atendimento do MPDFT.

A proposta de preços está disposta à peça I-0731408, no valor R\$ 917,24 (novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Os autos foram ainda instruídos com Ficha de Cadastramento da empresa junto a este Ministério Público, comprovando o atendimento a Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público (peça I-0731370).

A seguir, a SECOR submeteu os autos ao crivo da Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira – SOF,

com vistas a verificar a disponibilidade de dotação orçamentária para a realização da despesa em questão (peça I-731469). Na oportunidade, foi emitida a Nota de Bloqueio nº 01161/2023 (peça II-0734323), demonstrando a existência de recursos suficientes para a contratação.

Consta, também, comprovante a fim de demonstrar a compatibilização de preço, peça II-0735510.

O Termo de Referência foi acostado à peça II-0735512, com destaque para a indicação de que a proposta da ação educacional consta no Plano Anual de Capacitação 2023, a justificativa da contratação direta e a compatibilidade de preços, nos seguintes termos:

## **2.2. OBJETIVO**

2.2.1. Promover o aperfeiçoamento da atuação de servidores que realizam atendimento ao público.

## **2.3. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO**

2.3.1. Tendo em vista a especificidade da demanda, a ação educacional não consta no Plano Anual de Capacitação 2023. Contudo ela está alinhada ao Plano de Capacitação do MPFT:

- Programa: Desenvolvimento de Pessoas
- Projeto: Atendimento ao Público.

2.3.2. Do ponto de vista estratégico, a capacitação está alinhada ao objetivos estratégico de “propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no compromisso público”.

## **3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO**

3.1. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 74 da referida Lei:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

3.2. O palestrante Thiago Blanco Vieira é médico, psiquiatra, especialista em psiquiatria da infância e adolescência. Tem mestrado e doutorado em psiquiatria pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Tem especialização em terapia cognitivo comportamental para crianças e adolescentes. Atua como professor do curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS). No campo da assistência em saúde, destaca-se o trabalho no SUS e na rede privada, com experiência nas atividades de gestão de serviços de saúde especializados no atendimento a pessoas em sofrimento psíquico. Atuou como conselheiro titular e vice-presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (2013-2018). Por fim, participou do programa Diálogos sobre Ouvidoria, promovido pelo CNMP, debatendo a temática do “Atendimento de Pessoas com Transtornos Mentais”.

#### **4. ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1. O instrutor possui vasta experiência profissional como instrutor no âmbito acadêmico, com mais de 10 anos de atuação como docente. A atuação remunerada como palestrante profissional fora do mundo acadêmico é recente, o que restringiu a quantidade de comprovantes que compatibilizassem o valor da contratação a ser realizada pelo MPDFT.

4.2 No entendimento desta unidade, consideramos o valor da proposta comercial apresentada compatível ao histórico recente de contratação do instrutor, uma vez que além da palestra a ser realizada com carga horária de 1 hora, o palestrará atuará durante todo o evento, com duração de 4 horas, estando presente no esclarecimento de dúvidas e nos debates previstos no programa do evento:

| PROPOSTA         | VALOR TOTAL | HORAS CONTRATADAS                                 | HORA/AULA  |
|------------------|-------------|---------------------------------------------------|------------|
| MPDFT<br>0731408 | R\$ 917,24  | 4 horas de participação, sendo 1 hora de palestra | R\$ 229,31 |
| MPF<br>0735510   | R\$ 917,24  | 2 horas                                           | R\$ 458,62 |

Observa-se nos autos a regularidade do palestrante a ser contratado, em cumprimento à exigência legal contida no art. 68, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, que pode ser comprovada, em casos de dispensa ou inexigibilidade, por meio das certidões de peça I-0731451. Todavia, cabe ressaltar a necessidade de atualização das certidões que vencerem até a data da contratação.

A SECOR analisou a presente proposta, manifestando-



se favorável à presente contratação, destacando o seguinte conforme Despacho de peça II-0735524:

### **ANÁLISE DA PROPOSTA**

1. A ação de TD&E proposta está alinhada ao objetivo estratégico de “propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no compromisso público”.
2. Ante o exposto, considerando a relevância do tema a ser abordado na ação de TD&E, manifesto-me favorável à realização da capacitação e ao custeio do palestrante “Thiago Blanco Vieira”.
3. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Por fim, os autos foram encaminhados os autos a esta Consultoria Jurídica para análise e manifestação, nos termos do Art. 53 da Lei 14.133/21.

É o breve relatório.

### **I - Do Planejamento da Contratação**

O exame da jurisprudência do TCU revela que a falta de planejamento adequado aliado às deficiências na fiscalização da execução dos contratos constituem os principais problemas enfrentados pela Administração na condução das contratações.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, traz, em seu Art. 72, a indicação dos documentos que devem instruir o processo de contratação direta. Conforme Inciso I do referido artigo, ele deve ser instruído com “documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”.

A Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 876, de 3 de

fevereiro de 2023, define o Estudo Técnico Preliminar – ETP como “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

O Art. 12, II, da referida norma, tornou facultativo o ETP simplificado para contratação de valor inferior a 30% (trinta por cento) do disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dessa forma, considerando o valor da contratação, a natureza do curso fechado demandando pela própria Administração, e principalmente, que o Termo de Referência juntado aos autos contempla as informações relevantes para contratação, essa ALICON entende que, no presente caso, seria despicienda a juntada do ETP. No ponto, sugerimos a inclusão dessa possibilidade de dispensa do ETP na oportunidade em que for elaborada a atualização da Portaria em comento.

Ultrapassada a questão, a Portaria Normativa nº 877-PGJ/MPDFT, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe acerca do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, determina a aplicação da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, no que couber, na instrução dos processos de licitação e de contratação direta que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assim, consoante definição da IN SEGES/ME nº 81/2022, em seu art. 3º, I, Termo de Referência – TR é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos estabelecidos no art. 9º, sendo documento constitutivo da fase preparatória da instrução do processo de licitação. Vejamos as diretrizes gerais

para a elaboração do TR previstas na referida IN:

### **Diretrizes Gerais**

Art. 6º O TR, a partir dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, se elaborados, definirá o objeto para atendimento da necessidade, a ser enviado para o setor de contratações no prazo definido no calendário de contratação de que trata o inciso III do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

§ 1º Os processos de contratação direta de que trata o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão instruídos com o TR, observado em especial os arts. 8º e 10.

§ 2º O TR será utilizado pelo órgão ou entidade como referência para a análise e avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor.

Art. 7º O TR deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 8º O TR será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

### **Conteúdo**

Art. 9º Deverão ser registrados no Sistema TR Digital os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - definição do objeto, incluídos:

- a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização de que trata a Portaria nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e de pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração;

IX - estimativas do valor da contratação, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e

X - adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços.

§ 1º Na hipótese de o processo de contratação não dispor de estudo técnico preliminar, com base no art. 14 da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022:

I – a fundamentação da contratação, conforme disposto no inciso II do

**caput**, consistirá em justificativa de mérito para a contratação e do quantitativo pleiteado;

II – o TR deverá apresentar demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.

§ 2º O Sistema TR Digital contemplará os modelos de TR instituídos pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico, que conterão os elementos previstos no

**caput** e deverão ser utilizados pelos órgãos e entidades.

§ 3º A não utilização dos modelos de que trata o § 2º, deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo de contratação, em atenção ao § 2º do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º A referência de que trata o inciso II do

**caput** será realizada de forma automática pelo Sistema TR Digital.

Art. 10. Ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Dessa forma, em razão das diretrizes gerais dispostas na IN SEGES/ME nº 81/2022, no que é cabível, observa-se que o TR acostado à peça II-0735512 apresenta o objeto e seus elementos característicos previstos no Art. 6º.

Importa salientar que, apesar do Art. 7º da referida IN dispor que o TR deve estar alinhado ao Plano de Contratações Anual<sup>1</sup>, ele não se aplica às contratações de eventos de

capacitação, que seguem regramento específico, nos termos do Art. 11 da Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 738/21.

Nesse sentido, a proposta da ação educacional está alinhada ao Plano de Capacitação do MPFT, importante instrumento que norteia o planejamento das contratações no Setor, conforme item 2.3 do TR (peça II-0735512), vejamos:

### **2.3. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO**

2.3.1. Tendo em vista a especificidade da demanda, a ação educacional não consta no Plano Anual de Capacitação 2023. Contudo ela está alinhada ao Plano de Capacitação do MPFT:

- Programa: Desenvolvimento de Pessoas
- Projeto: Atendimento ao Público.

2.3.2. Do ponto de vista estratégico, a capacitação está alinhada ao objetivos estratégico de “propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no compromisso público”.

Caberepisar, ainda, que da Análise da Proposta, subscrita pela SECOR (peça II-0735524), consta que a participação na ação educacional solicitada está “alinhada ao objetivo estratégico de “propiciar a educação e o desenvolvimento organizacional com ênfase na gestão e no compromisso público”.

Apesar de tratar-se de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, às unidades responsáveis, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Assim, temos que a instrução processual, contempla os elementos atinentes à fase do Planejamento da Contratação.

## **II. Da análise dos Requisitos da Contratação Direta**

Com efeito, a Constituição Federal, em seu artigo 37, determina que as contratações de obras e serviços na Administração Pública devem ser precedidas de licitação. Todavia, excepcionou determinados casos em que a contratação pode ser feita mediante a contratação direta, desde que haja previsão legal.

Essas hipóteses estão previstas nos artigos 72 a 75 da nova Lei de Licitações 14.133, de 1º de abril de 2021, e compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Sobre o tema, o administrativista Marçal Justen Filho<sup>2</sup> teceu as seguintes considerações:

### **4.2) Planejamento da contratação**

A contratação direta não implica ausência de observância dos requisitos de planejamento, desenvolvidos na fase interna. Aliás, nem poderia ser diferentemente, eis que a presença dos requisitos indispensáveis à dispensa ou inelegibilidade apenas poderá ser identificada depois de exauridas as etapas iniciais de identificação do objeto e das soluções cabíveis. Nesse sentido, a IN05/2017-MPOG determina que “As situações que ensejam a dispensa ou inexigibilidade da licitação exija, o cumprimento das etapas de Planejamento da Contratação no que couber” (art.20,§1º).

Assim, a contratação deve ser precedida de formalidades às quais o Administrador encontra-se estritamente vinculado, impedido de proceder a escolhas meramente subjetivas, devendo-se, ainda, comprovar mediante prévia motivação que a escolha será a melhor possível.

Na contratação direta para ministrar cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por inexigibilidade de licitação, deve observar se o profissional a ser contratado tem

conhecimento e expertise no tema do curso a ser ministrado.

A contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pode ser feita por contratação direta, por meio da inexigibilidade de licitação, quando inviável a competição, nos termos do Art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21.

Os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual são aqueles elencados pelo artigo 6º, Inciso XVIII, da Lei nº 14.133/21, dentre os quais “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, vejamos:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”  
(grifamos)

Oart. 74, § 3º, da Lei 14.133/2021, define notória especialização da seguinte forma: “Considera-se de notória



especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorre de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”.

A respeito da notória especialização, ensina o professor Jacoby Fernandes<sup>3</sup>:

A reputação da notoriedade só precisa alcançar os profissionais que se dedicam a uma atividade, sendo absolutamente dispensável, ou impertinente, a fama comum, que a imprensa não especializada incentiva.

Interessante notar que o conceito da “notória especialização” na Lei nº 8.666/93 implicava ser o profissional ou a empresa “indiscutivelmente o mais adequado” para executar o contrato. A nova Lei, corrigiu essa condição, o que precisa ser demonstrado é que o profissional ou a empresa seja “reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”. Nesse caso, segundo notável doutrina<sup>4</sup>, a “inexigibilidade não é caracterizada pela falta de competidores, mas sim pela dificuldade de se estabelecer critérios objetivos de seleção que atendam às necessidades da Administração para resolver aquele problema que é muito peculiar”.

#### **74.5.1 Conceito de notória especialização (§3º do art. 74)**

Ainda como requisito para a contratação por inexigibilidade de serviços técnicos previsto no inciso III do artigo 74, é exigido que o contratado tenha notória especialização, ou seja, aquele cuja excelência do trabalho naquela área específica possibilita entender que ele é indicado para executar o contrato pretendido

pela Administração.

O §3º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 define a notória especialização. Trata-se do profissional ou empresa com alto grau de especialização e renome, derivados de seus trabalhos profissionais, como publicações, formação acadêmica, palestras, estrutura, equipe técnica, dentre outros.

Referido dispositivo, ao tentar definir o conceito de notória especialização, oferece uma série de possibilidades para que se possa chegar à conclusão que determinado profissional seria passível de ser qualificado como um notório especialista. As possibilidades de comprovação desse status profissional passam pela sua experiência profissional, publicações, equipe, estrutura ou outros requisitos que demonstrem que aquele profissional é adequado à satisfação do contrato.

Cumpre destacar que na Lei nº 8.666/1993 a definição de notória especialização, dada pelo §1º do artigo 25, implicava ser o profissional ou a empresa “indiscutivelmente o mais adequado” para executar o contrato:

(...)

A redação dada pela Lei nº 14.133/2021 corrigiu essa condição e, segundo o que disciplina o §3º do artigo 74, o que precisa ser demonstrado para caracterizar a notória especialização é que o profissional ou a empresa é “reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”. Não havendo mais a comparação com outros para determinar que ele é o mais adequado.

Oliveira e Schiefler<sup>5</sup>, referindo-se à redação do §1º do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, que é muito parecida com a redação do §3º do artigo

74 da Lei nº 14.133/2021, alertam para o fato de o texto legal demandar notória especialização do profissional a ser contratado. Essa característica exige do gestor público uma motivação profunda e que indique, com a razoabilidade da seleção, as justificativas que comprovem que a escolha feita pelo gestor atende ao interesse público. Essa notória especialização não pode ser compreendida como uma característica de exclusividade. O que caracteriza a inviabilidade de competição neste caso não é a falta de competidores, mas sim a dificuldade de se estabelecer critérios objetivos de seleção que atendam às necessidades da Administração para resolver aquele problema que é muito peculiar.

Consta do Termo de Referência (peça II-0735512) a seguinte justificativa para a escolha da executante do serviço:

### **3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO SERVIÇO**

(...)

3.2. O palestrante Thiago Blanco Vieira é médico, psiquiatra, especialista em psiquiatria da infância e adolescência. Tem mestrado e doutorado em psiquiatria pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Tem especialização em terapia cognitivo comportamental para crianças e adolescentes. Atua como professor do curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS). No campo da assistência em saúde, destaca-se o trabalho no SUS e na rede privada, com experiência nas atividades de gestão de serviços de saúde especializados no atendimento a pessoas em sofrimento psíquico. Atuou como conselheiro titular e vice-presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (2013-2018). Por fim, participou do programa Diálogos sobre Ouvidoria, promovido pelo CNMP, debatendo a temática do “Atendimento de Pessoas com Transtornos Mentais”.

Assim, pelo exposto, observa-se que as justificativas para a contratação direta, inclusive no que se refere à notória especialização, apresentadas no TR, transcritas acima, estão em consonância com o Art. 72, VI, da Lei 14.133/21.

Por oportuno, não se pode olvidar que a avaliação acerca da notoriedade profissional é uma medida de valor da própria unidade demandante, tratando-se, portanto, de um ato discricionário, devendo ser atendidos os princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

Acerca da pesquisa de preços nas contratações diretas, a Lei nº 14.133/2021 fixa critérios objetivos, a saber:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Convém, ainda, destacar o Artigo 7º da Instrução Normativa SEGES nº 65, da 7 de julho de 2021<sup>6</sup>, a qual “dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização da Pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral”, observe:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores. (grifo nosso)

No mesmo sentido, já estava pacificado entendimento no âmbito da Advocacia-Geral da União, conforme podemos conferir na Orientação Normativa nº 17, abaixo transcrita.

A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS.

Ou seja, a comprovação da conformidade dos preços no processo de contratação direta por inexigibilidade, é feita com a juntada aos autos de comprovantes de que o preço cobrado pelo palestrante está em conformidade com os praticados por ele mesmo em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tal qual consta no quadro comparativo elaborado pela Secor, item 4 do TR (peça II-0735512).

Segundo a SECOR, o valor da proposta comercial apresentada é compatível com o histórico recente de contratação do palestrante, uma vez que além da palestra a ser realizada com carga horária de 1 hora, o palestrará atuará durante todo o evento, com duração de 4 horas, vejamos:

#### 4.2 No entendimento desta unidade,

consideramos o valor da proposta comercial apresentada compatível ao histórico recente de contratação do instrutor, uma vez que além da palestra a ser realizada com carga horária de 1 hora, o palestrará atuará durante todo o evento, com duração de 4 horas, estando presente no esclarecimento de dúvidas e nos debates previstos no programa do evento: (...)

Portanto, verifica-se que foi realizada a compatibilização de preços, com objeto semelhante, em consonância com a legislação acima, que rege a matéria, conforme consta do Relatório Conclusivo (**II-0735524**).

Ultrapassada a questão, conforme Certidão de peça I-0731370, a pessoa física THIAGO BLANCO VIEIRA possui cadastro junto a este Ministério Público, comprovando o atendimento ao disposto na Resolução nº 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Verifica-se, ainda, peça II-0735523, a ciência do palestrante quanto às obrigações e sanções indicadas no Termo de Referência.

Observa-se que a Secor, no Despacho (peça II-0735524), analisou todos os requisitos exigidos para o treinamento em questão.

### **III. Da Conclusão**

Por fim, cumpre consignar que o objeto do presente parecer cinge-se à análise dos aspectos formais e jurídicos da contratação, sendo conveniente colacionar que as questões de ordem técnica (justificativas técnicas/necessidade de contratação, viabilidade, custos, compatibilização de preços) e a conveniência e oportunidade do pleito se inserem, exclusivamente, no âmbito de competência da área técnica responsável, bem como da autoridade superior competente.

Dessa forma, esta Consultoria Jurídica entende que foram preenchidas as condições da contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21, vez que o procedimento encontra-se de acordo com as disposições legais previstas no aludido Diploma Legal.

Assim sendo, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários (justificativas da contratação apresentadas, valores orçados, seu juízo crítico e compatibilização co mercado), a atualização das certidões de regularidade que eventualmente vencerem até a data da efetiva contratação, esta Consultoria Jurídica não vislumbra óbice à contratação direta do palestrante THIAGO BLANCO VIEIRA para a realização do Curso interno “Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público”, modalidade presencial, a ser realizado no Edifício-Sede do MPDFT. no período de 11 de dezembro de 2023, com carga horária de 4 horas, cujo ônus total para o MPDFT será de R\$ 917,24 (novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), por inexigibilidade de licitação, com amparo no Art. 9º 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

1Art. 7º O TR deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

2Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Thomson Reuters, Revista dos Tribunais; 1ª edição: São Paulo, 2021. p.946.

3in “*Contratação Direta sem licitação*”, 9ª Edição Atualizada, Revista e Ampliada, Brasília: Brasília Jurídica, pag.316.

4 FORTINI, Cristiana; OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de; CAMARÃO, Tatiana. *Comentários À Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2.ED.* Belo Horizonte: Fórum, 2022. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/4368>. Acesso em: 7 mar. 2023.



5 OLIVEIRA, Gustavo Justino de; SCHIEFLER, Gustavo Henrique Carvalho. Contratação de serviços técnicos especializados por inexigibilidade de licitação pública. Curitiba: Zênite, 2015. p. 103-104.

6 <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021>.

Acesso em 19/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE WANDERLEY DOS SANTOS, Assessor(a) Jurídico(a) I**, em 05/12/2023, às 14:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0743979** e o código CRC **36441B92**.

19.04.3687.0072807/2023-51

0743979v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria de Licitações e Contratos - CONJUR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

1. De acordo com o **Parecer nº: 538/2023** - Alicon/Conjur/SG.
2. À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA MATTA SOUZA RABELO PATURY, Assessor(a) Chefe Jurídico(a) III**, em 05/12/2023, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0745423** e o código CRC **1BFE1B1D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Consultoria Jurídica - CONJUR  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o **Parecer nº: 538/2023** - Alicon/Conjur/SG.
2. À SDA para providências.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE SIDRIM MARRARA DE ARROCHELA LOBO, Consultor(a) Jurídico(a) da Secretaria-Geral**, em 05/12/2023, às 16:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0745444** e o código CRC **FC135BFD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria de Administração - SDA  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SUCOMP para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário(a) de Administração**, em 05/12/2023, às 16:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0746211** e o código CRC **D17EDFE8**.

19.04.3687.0072807/2023-51

0746211v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Subsecretaria de Compras - SDA  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

**Processo SEI nº 19.04.3687.0072807/2023-51**

**Assunto: Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público.**

**Favorecido: THIAGO BLANCO VIEIRA**

**Interessado: Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais - Secor**

**Valor total: R\$ 917,24 (novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)**

Sr Secretário de Administração,

Em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art.

74, inciso III, alínea “f”, solicito a Vossa Senhoria autorização para a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente a realização da palestra “Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público”, no Edifício-Sede do MPDFT, no dia 11 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

Em 05 de dezembro de 2023

**MARCELO DE FREITAS**  
Subsecretário de Compras



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 05/12/2023, às 18:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0747242** e o código CRC **392ED472**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria de Administração - SDA  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**Processo SEI nº 19.04.3687.0072807/2023-51**

**Assunto: Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público.**

**Favorecido: THIAGO BLANCO VIEIRA**

**Interessado: Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais - Secor**

**Valor total: R\$ 917,24 (novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)**

Excelentíssima Secretária – Geral,

Tendo em vista a manifestação favorável da Consultoria Jurídica deste MPDFT, e demais elementos constantes no processo SEI nº 19.04.3687.0072807/2023-51, **DECLARO**, com base na Lei n.º 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea “f”, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação do palestrante **THIAGO BLANCO VIEIRA**, no valor total de **R\$ 917,24 (novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)**, referente a realização da palestra “Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público”, no Edifício-Sede do MPDFT, no dia 11 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário(a) de Administração**, em 06/12/2023, às 12:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0748101** e o código CRC **46F3D9D0**.

19.04.3687.0072807/2023-51

0748101v2





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria-Geral - SG  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO**

**Processo SEI nº 19.04.3687.0072807/2023-51**

**Assunto: Acolhimento e Sofrimento Mental: as ouvidorias e o atendimento ao público.**

**Favorecido: THIAGO BLANCO VIEIRA**

**Interessado: Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais - Secor**

**Valor total: R\$ 917,24 (novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)**

Estando evidenciada a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base na Lei n.º 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea “f”, **RATIFICO** o despacho da SDA e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho em favor do palestrante **THIAGO BLANCO VIEIRA**, no valor total de **R\$ 917,24 (novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)** para o presente exercício, por atender aos requisitos legais em vigor.

Encaminhe-se à SDA para a publicação nos termos da Lei nº 14.133/21.

Após, à APDAE/SECOR para preenchimento do formulário de pedido de empenho e, posterior, encaminhamento à SOF para emissão de nota de empenho visando a realização da palestra “Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público”, no Edifício-Sede do MPDFT,

no dia 11 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/12/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0748203** e o código CRC **19B4A83A**.

19.04.3687.0072807/2023-51

0748203v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria de Administração - SDA  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

À Sucomp para publicação nos termos da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/12/2023, às 19:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0751237** e o código CRC **F1AEEE66**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Subsecretaria de Compras - SDA  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPRE,

Para a publicação do extrato resumido no DOU, Seção 3, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Após, à APDAE/SECOR para preenchimento do formulário de pedido de empenho e, posterior, encaminhamento à SOF para emissão de nota de empenho visando a realização da palestra “Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público”, no Edifício-Sede do MPDFT, no dia 11 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 06/12/2023, às 19:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0751294** e o código CRC **0C6E0267**.

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 370003

Nº Processo: 0019010384202350. Objeto: Aquisição de dois storages para a Controladoria-Geral da União - CGU, sendo um All Flash, capacidade líquida de 510TB, e outro híbrido, capacidade líquida de 658TB, conjugados com assistência técnica, garantia mínima de 60 meses, serviço de implantação e repasse de conhecimento.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 08/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Edifício Multibrasil, Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, Lotes 9 e 10, Setor de Autarquias Sul, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/370003-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/12/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES  
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 07/12/2023) 370003-00001-2023NE001942

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo nº 00190.104284/2019-31  
Agente Público: Júlio César Sá de Oliveira.  
Descrição do fato: não adoção de providências em relação ao descumprimento dos prazos estabelecidos na Lei de Acesso à Informação no âmbito da Universidade Federal do Amapá (violação dos deveres funcionais previstos no art. 116, I e III, da Lei nº 8.112/90).

DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE INVESTIGAÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 00190.100669/2023-13  
Servidor: ARNALDO PINHO RODRIGUES, Analista em Infraestrutura de Transportes; Função atual: Chefe da Unidade de Seropédica na SRE/RJ do DNIT.  
Descrição do Fato: suposta inobservância das normas legais e regulamentares (Art. 116, III, da Lei 8.112).

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Corregedoria Nacional do Ministério Público notifica M.E.F.M, requerida da Reclamação Disciplinar 1.00608/2022-48, do seguinte ato decisório proferido pelo Corregedor Nacional no dia 07 de novembro de 2023: "Acolho integralmente o pronunciamento do Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, adotando-o como razões de decidir, determinando o cumprimento da determinação veiculada na decisão de 15/12/2022, no sentido de que seja a reclamada notificada por edital, nos termos do disposto no art. 41, § 1º, inciso IV, c.c. art. 76, do RICNMP, para que preste as informações que reputar pertinentes acerca dos fatos em apuração."

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2023.  
OSWALDO D'ALBUQUERQUE  
Corregedor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Corregedoria Nacional do Ministério Público notifica MAURI SANTOS DE OLIVEIRA, requerente da Reclamação Disciplinar 1.00775/2022-34, do seguinte ato decisório proferido pelo Corregedor Nacional no dia 28 de agosto de 2023: "Ante o exposto, acolhendo integralmente o parecer do Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, e tendo em vista o não atendimento à emenda acima citada, determino o INDEFERIMENTO LIMINAR da presente Reclamação Disciplinar, nos termos do comando emergente dos arts. 36, §1º, e 75, caput, ambos do Regimento Interno do CNMP".

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2023.  
OSWALDO D'ALBUQUERQUE  
Corregedor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Corregedoria Nacional do Ministério Público notifica o requerente da Reclamação Disciplinar 1.00033/2023-80, do seguinte ato decisório proferido pelo Corregedor Nacional no dia 28 de agosto de 2023: "Ante o exposto, acolho integralmente o pronunciamento do Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, adotando-o como razões de decidir, e INDEFIRO a presente Notícia de Fato, diante da impossibilidade de identificação do autor da conduta, nos termos do comando emergente do artigo 73-A, § 2º, I, do Regimento Interno do CNMP".

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2023.  
OSWALDO D'ALBUQUERQUE  
Corregedor

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 30/2023. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: GJR COMERCIO E SERVICOS (51.459.641/0001-40). Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de café para a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 17/2023. Vigência: de 06/12/2023 até 06/12/2024. Data de Assinatura: 06/12/2023. Valor Total: R\$ 27.375,00. Nota de empenho: 2020NE000264, datada de 22/11/2023. Programa de Trabalho: 172281. Elemento de Despesa: 33903007. Processo: 03652/2023-73. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pelo Contratante, GILBERTO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, pelo Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 32/2023. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: BF PRODUTOS LTDA (47.719.507/0001-63). Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de adoçante para a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 17/2023. Vigência: de 06/12/2023 até 06/12/2024. Data de Assinatura: 06/12/2023. Valor Total: R\$ 186,00. Nota de empenho: 2020NE000266, datada de 22/11/2023. Programa de Trabalho: 172281. Elemento de Despesa: 33903007. Processo: 03650/2023-30. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pelo Contratante, PEDRO BRUNO DE SOUSA SILVA HENRIQUE MOREIRA, pelo Contratado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Processo: 19.04.5554.0099963/2023-90. Objeto: Participação de 2 (dois) servidores na capacitação "Contratação de ações de capacitação e treinamento: análise sob a perspectiva da nova Lei de Licitações e jurisprudência atual do TCU", nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 2.872,00 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais), Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS - Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 06/12/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o palestrante THIAGO BLANCO VIEIRA. Processo: 19.04.3687.0072807/2023-51. Objeto: Realização da palestra "Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público" no dia 11 de dezembro de 2023, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 917,24 (novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS - Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 06/12/2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, e no Decreto nº 7.892/2013, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 16/2023, para eventual contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários, com aquisições parceladas dentro do período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, para atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1), com fornecedor e relação de preços anexos ao Processo nº 1.01.000.000521/2022-98, torna público o Registro de Preços, conforme Ata nº 03-C/2023, com validade de 05/12/2023 a 04/12/2024, empresa registrada: KUBIC COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 35.205.218/0001-67, no valor estimado de R\$ 71.480,00 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).

MARIANA ARAUJO VIANA  
Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Acre. CONTRATADA: D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.525.591/0001-13. Objeto: Prorrogação e repactuação. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, de 25/11/2023 a 24/11/2025. Assinatura: 24/11/2023. Processo: PGEA-1.10.000.000285/2021-10. Valor Global Estimado: R\$ 93.576, 32 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizada, e ainda, os artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017/STI/MPOG c/c as Cláusulas Onze e Doze do mencionado contrato. Nota de Empenho: 2023NE000013. Data da NE: 13/01/22023. Natureza da Despesa: 339037. Assinam: Paulo Machado Corrêa, pela Contratante; Daiane Rodrigues de Lima, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços Nº 7/2023  
Pregão eletrônico Nº 9/2023

A Procuradoria da República na Bahia torna público a Ata de Registro de Preços Nº 07/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023, cujo objeto é a contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresas (CONTRATADA) especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, com fretes, seguros, garantia e todas as demais despesas inclusas, no que couber, para a Procuradoria da República na Bahia-PR/BA (CONTRATANTE), em Salvador. Fornecedor registrado: OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA. CNPJ: 37.334.256/0001-45. Com o valor unitário registrado de R\$ 3,61, para o item 1. A ata e os documentos contendo fornecedores, itens, especificações e preços estão disponíveis no site [www.transparencia.mpf.mp.br](http://www.transparencia.mpf.mp.br). Processo: 1.14.000.001909/2023-39. Vigência: 04/12/2023 a 03/12/2024.

JOSEMAR DE ARAÚJO FERREIRA  
Gerente

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

A Procuradoria da República na Bahia torna público a Ata de Registro de Preços nº 09/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2023, cujo objeto é a contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresas (CONTRATADA) especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, com fretes, seguros, garantia e todas as demais despesas inclusas, no que couber, para a Procuradoria da República na Bahia-PR/BA (CONTRATANTE), em Salvador. Fornecedor registrado: ASA COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. CNPJ: 36.781.336/0001-86. Com os valores unitários registrados de R\$ 2,19, R\$ 1,10 e R\$ 13,50, para os itens 3, 4 e 5 respectivamente.

A ata e os documentos contendo fornecedores, itens, especificações e preços estão disponíveis no site [www.transparencia.mpf.mp.br](http://www.transparencia.mpf.mp.br). Processo: 1.14.000.001909/2023-39. Vigência: 07/12/2023 a 06/12/2024.

JOSEMAR DE ARAÚJO FERREIRA  
Gerente







MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Seção de Pesquisa de Preços - SDA  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

À APDAE/SECOR,

Para preenchimento do formulário de pedido de empenho e, posterior, encaminhamento à SOF para emissão de nota de empenho visando a realização da palestra “Acolhimento e Sofrimento Mental: a Ouvidoria e os serviços de atendimento ao público”, no Edifício-Sede do MPDFT, no dia 11 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA DE FATIMA PEIXOTO LIMA, Chefe de Seção**, em 11/12/2023, às 10:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0756221** e o código CRC **DEACFD46**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**PEDIDO DE EMPENHO**

**DADOS DO INSTRUTOR**

**NOME:** THIAGO BLANCO  
VIEIRA

**CPF:** 001.787.331-21

**TELEFONE:** 61 983037300

**E-MAIL:** thiagoblanco@escs.edu.br

**DADOS DO GESTOR**

**NOME:** DIEGO FERREIRA DIAS

**TELEFONE:** 33439163

**E-MAIL:**  
treinamento@mpdft.mp.br

**TIPO DE EMPENHO (1)**

( X )  
ORDINÁRIO ( )  
) ESTIMATIVO ( )  
GLOBAL

**ESPÉCIE DE EMPENHO (2)**

( X ) EMPENHO ORIGINAL  
DO BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO: **1161/2023**

Nº

( ) REFORÇO DE EMPENHO ( ) ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº DO  
EMPENHO ORIGINAL:

**OBJETO DO EMPENHO**

| ITEM         | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO                                                                        | QUANTIDADE | VALOR      |            |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
|              |                                                                                                      |            | UNITÁRIO   | TOTAL      |
| 1            | CONTRATAÇÃO DE THIAGO BLANCO VIEIRA PARA ATUAR NA AÇÃO EDUCACIONAL "ACOLHIMENTO E SOFRIMENTO MENTAL" | 1          | R\$ 917,24 | R\$ 917,24 |
|              |                                                                                                      |            |            |            |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                      |            |            | R\$ 917,24 |

**OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA DE REFORÇO OU ANULAÇÃO****INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

( 1 ) Marcar o campo referente ao tipo de empenho:

- Ordinário: Ordinário - Contratação em uma única parcela, com valor já conhecido.
- Estimativo: Contratação em que se estima o valor contratado, podendo ocorrer reforços ou anulações.
- Global: Contratação em que se conhece o valor, mas opta-se por receber o objeto e pagá-lo de forma parcela.

( 2 ) Marcar o campo referente à espécie de empenho:

- Original: Valor referente ao primeiro empenho relativo à contratação. Deve ser informado o nº do bloqueio.
- Reforço: Acréscimo de dotação orçamentária ao valor original. Deve ser informado o nº do empenho original.
- Anulação: Cancelamento de dotação orçamentária do valor original. Deve ser informado o nº do empenho original.





Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERREIRA DIAS, Assessor(a) de Apoio Técnico**, em 11/12/2023, às 10:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0756243** e o código CRC **C9881250**.

---

---

19.04.3687.0072807/2023-51

0756243v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações  
Educativas - Secor  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SOF para empenho COM A URGÊNCIA QUE O CASO  
REQUER.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERREIRA DIAS, Assessor(a) de Apoio Técnico**, em 11/12/2023, às 11:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0756271** e o código CRC **4F714B94**.

19.04.3687.0072807/2023-51

0756271v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

1. À Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para empenho, conforme solicitado.
2. À Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos, para conformidade de registro de gestão.

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,  
Secretária de Orçamento e Finanças Adjunta, SG/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/12/2023, às 12:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0756570** e o código CRC **F420E4DE**.

## TRANSMISSÃO DE MENSAGEM

|                       |                         |               |                     |
|-----------------------|-------------------------|---------------|---------------------|
| <b>Destinatário :</b> | <b>Fax Destinatário</b> | <b>Fone</b>   | <b>Nº de Folhas</b> |
| THIAGO BLANCO VIEIRA  |                         | 61-98303-7300 | 02                  |

Recebido por

/ /

## MENSAGEM

Informo que a 1ª via da Nota de Empenho nº 2023NE00551 encontra-se a disposição de V.Sª no horário de 12:00 às 18:00h no seguinte endereço:  
MPDFT - Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, sala 650. **Data:** 11/12/2023  
CEP: 70091-900 - Brasília-DF

## DADOS PARA FATURAMENTO

|                                        |                    |                           |
|----------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| <b>Remetente</b>                       | <b>CNPJ</b>        | <b>Inscrição Estadual</b> |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS | 26.989.715/0002-93 | Isento                    |

## A T E N Ç Ã O

Com o objetivo de agilizar o **PAGAMENTO** de sua Nota Fiscal/Fatura, solicitamos a V.Sª observar os documentos que deverão acompanhá-la :

- a) Nota de Empenho Original (se for o caso);
- b) Cópia autenticada da CND e do FGTS;
- c) Cópia do Termo de Adesão ao Simples Federal. (se for o caso)
- d) Informar a alíquota do ISS com respectivo valor. (se for o caso)

## CONTATO

Para maiores informações entrar em contato com **DIEGO DIAS** telefone : **61-3343-9163**

**Encontra-se disponível informações sobre empenhos e pagamentos na página do MPDFT. Visite-nos [www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br), contas públicas, portal transparência e Execução Orçamentária.**

Data e hora da consulta: 11/12/2023 22:12

Usuário: \*\*\*.269.361-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                                    | Moeda               |
|--------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|
| 200009             | MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS                  | REAL - (R\$)        |
| CNPJ               | Endereço                                                | CEP                 |
| 26.989.715/0002-93 | MPDFT-EIXO MONUMENTAL, PRAÇA DO BURITI, LOTE 02-ED.SEDE | 70091-900           |
| Município          | UF                                                      | Telefone            |
| BRASILIA           | DF                                                      | 3343.6703/3343.6702 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2023 | NE   | 551    |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR    | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| 1      | 172153 | 1000000000       | 339036              | 200009 | 90-CAPACIT    |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo               | Taxa de Câmbio | Valor  |
|-----------------|-----------|------------------------|----------------|--------|
| 11/12/2023      | Ordinário | 3687.0072807/2023-51 - |                | 917,24 |

## Favorecido

| Código         | Nome                 | CEP       |
|----------------|----------------------|-----------|
| 001.787.331-21 | THIAGO BLANCO VIEIRA | 70910-900 |
| Endereço       | UF                   | Telefone  |
| FUB            | DF                   |           |
| Município      | UF                   | Telefone  |
| BRASILIA       | DF                   |           |

## Amparo Legal

| Código | Modalidade de Licitação | Ato Normativo   | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|--------|-------------------------|-----------------|--------|-----------|--------|--------|
| 174    | INEXIGIBILIDADE         | Lei 14.133/2021 | 74     | -         | III    | f      |

## Descrição

CURSO INTERNO: ACOLHIMENTO E SOFRIMENTO MENTAL: A OUVIDORIA E OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. 19.04.3687.0072807/2023-51.

36.33.01-EVENTOS INTERNOS.

PRAZO DE ENT./EXEC.: 11/12/23.

## Local da Entrega

-

## Informação Complementar

-

## Sistema de Origem

SIAFI-STN

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 11/12/2023 17:01:18 | Alteração |

Data e hora da consulta: 11/12/2023 22:12

Usuário: \*\*\*.269.361-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                   | Total da Lista |
|-------------------------------------------------------|----------------|
| 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 917,24         |

## Subelemento 33 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor do Item |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE SUPRACITADO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO INTERNO ¿ACOLHIMENTO E SOFRIMENTO MENTAL: A OUVIDORIA E OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO¿, MODALIDADE PRESENCIAL, A SER REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO MPDFT, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS.<br><br>S AN Ç Õ E S A D M I N I S T R A T I V A S :<br>DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | 917,24        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 11/12/2023 | Inclusão | 1,00000    | 917,2400       | 917,24      |

## Assinaturas

## Ordenador de Despesa

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS

\*\*\*.987.291-\*\*

11/12/2023 16:14:34

## Gestor Financeiro

WARLLEN NERY JONAS DA SILVA

\*\*\*.067.041-\*\*

11/12/2023 17:01:18

## NOTA DE EMPENHO 2023NE000551-MPDFT

DIEOF - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira <dieof@mpdft.mp.br>

Ter, 12/12/2023 13:07

Para: thiagoblanco@escs.edu.br <thiagoblanco@escs.edu.br>

Cc: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>; dieof.sof@gmail.com <dieof.sof@gmail.com>; Treinamento <treinamento@mpdft.mp.br>

 1 anexos (48 KB)

2023NE000551-MPDFT.pdf;

SEGUE ANEXA A NOTA DE EMPENHO 2023NE000551, REFERENTE À REALIZAÇÃO DO CURSO INTERNO “ACOLHIMENTO E SOFRIMENTO MENTAL: A OUVIDORIA E OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO”.

**SOLICITAMOS ENCARECIDAMENTE, RESPOSTA COM CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.**

Atenciosamente,  
SUEx/SOF/MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Seção de Execução Orçamentária - SOF  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

- 1 – Solicitação atendida;
- 2 – À Suac/SOF para registro da conformidade documental.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO ALVES DE SOUSA, Chefe de Seção**, em 13/12/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0766362** e o código CRC **776BC2F3**.

19.04.3687.0072807/2023-51

0766362v1





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Orçamento e Finanças  
Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos

**CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

Nº Instrução: 15208

**ITENS DE CONFERÊNCIA**

Processo nº: 19.04.3687.0072807/2023-51

**Documento(s) SIAFI analisado(s):**

2023NE000551

**Data(s) Movimentação no SIAFI:**

11/12/2023

**Favorecido(s):** THIAGO BLANCO VIEIRA

Em cumprimento à IN/STN nº 6, de 31 de outubro de 2007 e à Portaria Normativa/DG/MPDFT nº 31, de 13 de janeiro de 2010, Art. 5º, inciso II, alínea f, informamos que foi procedida à Conformidade de Registro de Gestão, sem restrição relativa à movimentação ocorrida na(s) data(s) e quanto ao(s) documento(s) supracitado(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

**Restrição SIAFI:** Não.

**Diligência:** Não.

Dessa forma, encaminho o presente PGEA para acompanhamento e/ou arquivamento.

À (Ao)Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo-SECOR.

Brasília, 13 de dezembro de 2023.

ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO / Matrícula: 3450



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos - SOF  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo.

Para ciência e providências que se fizerem necessárias.

*-Assinado Eletronicamente-*

**ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO**

Técnica do MPU/Administração  
SUAC/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO, Técnico do MPU**, em 13/12/2023, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0766500** e o código CRC **439A63DC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

À APDAE para providências.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2023

**RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de  
Educação e Desenvolvimento Corporativo**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 13/12/2023, às 18:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0767046** e o código CRC **2C24FA86**.

19.04.3687.0072807/2023-51

0767046v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações  
Educacionais - Secor  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## MINUTA DE PORTARIA

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3687.0072807/2023-51,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor DIEGO FERREIRA DIAS, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de **GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 551/2023**, e a servidora SABRINA SOARES DE CASTRO, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERREIRA DIAS, Assessor(a) de Apoio Técnico**, em 13/12/2023, às 20:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0767344** e o código CRC **6D4E9599**.

---

19.04.3687.0072807/2023-51

0767344v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações  
Educacionais - Secor  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Secretaria-Geral para publicação da portaria de gestor de nota de empenho, conforme Minuta de Portaria 0767344



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERREIRA DIAS, Assessor(a) de Apoio Técnico**, em 13/12/2023, às 20:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0767351** e o código CRC **2A944533**.

19.04.3687.0072807/2023-51

0767351v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1585/2023**

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3687.0072807/2023-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula nº 5044, Assessor de Apoio Técnico, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 551/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**

---

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA**



**RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 14/12/2023, às 16:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0767562** e o código CRC **5C27DFFE**.

---

19.04.3687.0072807/2023-51

0767562v2



**Data de Envio:**

14/12/2023 17:12:10

**De:**

MPDFT/Secretaria-Geral <sg@mpdft.mp.br>

**Para:**

"Diego Ferreira Dias" <diego.dias@mpdft.mp.br>

"Sabrina Soares de Castro" <sabrina.castro@mpdft.mp.br>

**Assunto:**

Portaria SG 1585 2023

**Mensagem:**

Portaria SG 1585 2023

**Anexos:**

SG1585-23.pdf

Portaria\_SG\_0767562.html



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

**DADOS DO INSTRUTOR**

**NOME:** THIAGO BLANCO  
VIEIRA

**CPF:** 001.787.331-21

**TELEFONE:** 61 983037300

**E-MAIL:** thiagoblanco@escs.edu.br

**DADOS DO GESTOR**

**NOME:** DIEGO FERREIRA DIAS

**TELEFONE:** 33439163

**E-MAIL:**  
treinamento@mpdft.mp.br

**DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA**

**MÊS DE REFERÊNCIA:**  
Dezembro

**DATA LIMITE P/  
EMISSÃO:**

**DATA DE EMISSÃO  
DAS NF's:**

**RELAÇÕES DE NOTAS FISCAIS**

**NOTA FISCAL/FATURA**

**VALOR**

ATUAÇÃO DO INSTRUTOR THIAGO  
BLANCO VIEIRA, SERVIDOR PÚBLICO  
DISTRITAL, NA AÇÃO EDUCACIONAL "  
ACOLHIMENTO E SOFRIMENTO  
MENTAL"

R\$ 917,24

|                                                                                                                                                         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                                                                                         |            |
|                                                                                                                                                         |            |
|                                                                                                                                                         |            |
|                                                                                                                                                         |            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                            | R\$ 917,24 |
| <b>ATESTO</b>                                                                                                                                           |            |
| Em atenção ao artigo 63 da Lei nº 4.320/64, atesto que os serviços prestados THIAGO BLANCO VIEIRA estão de acordo com a Nota de Empenho nº 2023NE00551. |            |
| <b>SOLICITAÇÃO DE RETENÇÃO DE VALORES</b>                                                                                                               |            |
|                                                                                                                                                         |            |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                      |            |
|                                                                                                                                                         |            |



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERREIRA DIAS, Assessor(a) de Apoio Técnico**, em 15/12/2023, às 15:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0772765** e o código CRC **93B57D13**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

1. À Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira, para pagamento, conforme solicitado.
2. À Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos, para conformidade de registro de gestão.

Brasília, 15 de dezembro de 2023.

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,  
Secretária de Orçamento e Finanças Adjunta, SG/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/12/2023, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0774502** e o código CRC **D82A1A0C**.

Informo que efetuei a liquidação da despesa relativa ao processo em referência, em conformidade com o art. 63 da lei 4.320/64, estando, portanto, a mesma liberada para pagamento ao credor, conforme especificações abaixo:

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

NLD N° : 1685/2023

Processo N°: 36870.072807/23-51

Parcela N°:1

|                                       |                              |                                |                  |
|---------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Empenho N°: 2023NE00551               |                              |                                |                  |
| CGC / CPF / UG / IG<br>001.787.331-21 |                              | Credor<br>THIAGO BLANCO VIEIRA |                  |
| Prog. de Trabalho<br>172153           | Banco<br>001-BANCO DO BRASIL | Agência<br>2881-9              | Conta<br>23817-1 |

| Elemento de Despesa                      | Valor  |
|------------------------------------------|--------|
| 339036-33 SERVIÇOS DE SELECAO E TREINAME | 917,24 |

| NF/Fatura    | Valor da Fatura | Desconto | Valor Bruto |
|--------------|-----------------|----------|-------------|
| GRATIF.CURSO |                 | 917,24   | 0,00 917,24 |

| Evento | Descrição          | Valor  |
|--------|--------------------|--------|
| DSP051 | VALOR BRUTO SEM CT | 917,24 |
| VL     | VALOR LIQUIDO      | 917,24 |

Mês de Referência: 12/2023 Data da Emissão : 15/12/2023 Data do Atesto : 15/12/2023

Observação: CONTRATAÇÃO DE THIAGO BLANCO VIEIRA (SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NA ESCS- DF) PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA AÇÃO EDUCACIONAL "ACOLHIMENTO E SOFRIMENTO MENTAL", A SER REALIZADO NO DIA 11/12/2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL NO ED. SEDE MPDFT.

|                          |                            |                  |
|--------------------------|----------------------------|------------------|
| Saldo do Empenho: 917,24 | Valor do Pagamento: 917,24 | Saldo Atual:0,00 |
|--------------------------|----------------------------|------------------|

|                                               |                      |
|-----------------------------------------------|----------------------|
| Emissor :<br>049204 - ANDREA BENOLIEL DE LIMA | Assinatura e Carimbo |
|-----------------------------------------------|----------------------|

18/12/23 14:45 NS USUARIO : ROSANGELA  
DATA EMISSAO : 18Dez23 VALORIZACAO : 18Dez23 NUMERO : 2023NS005071  
UG/GESTAO EMITENTE: 200009 / 00001 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS  
FAVORECIDO : 001787331-21 - THIAGO BLANCO VIEIRA  
TITULO DE CREDITO : 2023NP001235 DATA VENCIMENTO : 18Dez23

OBSERVACAO

PAGAMENTO REFERENTE À DESPESA COM CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO LOTADO NA ES  
CS- DF) PARA ATUAR COMO INSTRUTOR NA AÇÃO EDUCACIONAL -ACOLHIMENTO SOFRIMENTO  
MENTAL, REALIZADO NO DIA 11/12/2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL NO ED. SEDE MPDFT  
.PROCESSO 19.04.3687.0072807/2023-51.

CONTINUA...

LANCADO POR : 15247970144 - ROSANGELA UG : 200009 18Dez23 14:43  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

18/12/23 14:45 NS USUARIO : ROSANGELA  
DATA EMISSAO : 18Dez23 VALORIZACAO : 18Dez23 NUMERO : 2023NS005071  
UG/GESTAO EMITENTE: 200009 / 00001 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS  
FAVORECIDO : 001787331-21 - THIAGO BLANCO VIEIRA  
TITULO DE CREDITO : 2023NP001235 DATA VENCIMENTO : 18Dez23

| L  | EVENTO | INSCRICAO    | CLAS.CONT | CLAS.ORB | V A L O R |
|----|--------|--------------|-----------|----------|-----------|
| 01 | 521214 | 2023NE000551 | 213110400 | 33903633 | 917,24    |
| 02 | 511004 | 2023NE000551 | 332210100 | 33903633 | 917,24    |
| 03 | 401002 | 2023NE000551 |           | 33903633 | 917,24    |

LANCADO POR : 15247970144 - ROSANGELA UG : 200009 18Dez23 14:43  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



18/12/23 14:45 NS USUARIO : ROSANGELA  
DATA EMISSAO : 18Dez23 VALORIZACAO : 18Dez23 NUMERO : 2023NS005072  
UG/GESTAO EMITENTE: 200009 / 00001 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS  
FAVORECIDO : 001787331-21 - THIAGO BLANCO VIEIRA  
TITULO DE CREDITO : 2023NP001235 DATA VENCIMENTO : 18Dez23

OBSERVACAO

DOCUMENTO EMITIDO PELO SIAFI-WEB, FRUTO DA EMISSÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

CONTINUA...

LANCADO POR : 15247970144 - ROSANGELA UG : 200009 18Dez23 14:44  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

18/12/23 14:45 NS USUARIO : ROSANGELA  
DATA EMISSAO : 18Dez23 VALORIZACAO : 18Dez23 NUMERO : 2023NS005072  
UG/GESTAO EMITENTE: 200009 / 00001 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS  
FAVORECIDO : 001787331-21 - THIAGO BLANCO VIEIRA  
TITULO DE CREDITO : 2023NP001235 DATA VENCIMENTO : 18Dez23

| L  | EVENTO | INSCRICAO       | CLAS.CONT | CLAS.ORD | V A L O R |
|----|--------|-----------------|-----------|----------|-----------|
| 01 | 591900 | 10000000000400C |           |          | 917,24    |

LANCADO POR : 15247970144 - ROSANGELA UG : 200009 18Dez23 14:44  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Gerenciar Ordens de Pagamento - GEROP: Detalhar

|                                                                                                               |                                                |                                                                     |                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| UG Pagadora<br>00009                                                                                          | Nome<br>MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS | Ordem de Pagamento<br>2023OP002132<br>Data de Emissão<br>18/12/2023 | Documento(s) Hábil(eis)<br><u>200009/2023NP001235</u> |
| Status<br>aga                                                                                                 | Banco<br>001 - Banco do Brasil                 | Valor<br>917,24                                                     |                                                       |
| <b>Ordenador de Despesa</b><br>552.987.291-34<br>18/12/2023 15:24:14                                          |                                                | <b>Gestor Financeiro</b><br>281.690.851-87<br>18/12/2023 15:20:43   |                                                       |
| <b>Geração da OB</b><br>Data de Processamento 18/12/2023      Resposta Sucesso                                |                                                |                                                                     |                                                       |
| <b>Processamento do Pagamento</b><br>Acompanhe a situação do pagamento na CONOB (Dados da Transação Bancária) |                                                |                                                                     |                                                       |
| <b>Documentos Contábeis</b>                                                                                   |                                                |                                                                     |                                                       |
| Documento                                                                                                     |                                                | Data de Emissão                                                     |                                                       |
| 200009/2023NS005072                                                                                           |                                                | 18/12/2023                                                          |                                                       |
| 200009/2023OB802183                                                                                           |                                                | 18/12/2023                                                          |                                                       |

Alterado por LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS | CPF 55298729134 | UG 200009 | Data 18/12/2023 15:24:29



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Seção de Execução Financeira - SOF  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

À Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos - SUAC/SOF em 18/12/2023, para análise da Conformidade Diária do dia 18/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MOURA ALMEIDA, Técnico do MPU**, em 18/12/2023, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778805** e o código CRC **EC06A0F4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Orçamento e Finanças  
Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos

**CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO**

Nº Instrução: 15272

**ITENS DE CONFERÊNCIA**

Processo nº: 19.04.3687.0072807/2023-51

| Documento(s) SIAFI analisado(s): | Data(s) Movimentação no SIAFI: |
|----------------------------------|--------------------------------|
| 2023NS005071                     | 18/12/2023                     |
| 2023NS005072                     | 18/12/2023                     |

**Favorecido(s):** THIAGO BLANCO VIEIRA

Em cumprimento à IN/STN nº 6, de 31 de outubro de 2007 e à Portaria Normativa/DG/MPDFT nº 31, de 13 de janeiro de 2010, Art. 5º, inciso II, alínea f, informamos que foi procedida à Conformidade de Registro de Gestão, sem restrição relativa à movimentação ocorrida na(s) data(s) e quanto ao(s) documento(s) supracitado(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

**Restrição SIAFI:** Não.

**Diligência:** Não.

Dessa forma, encaminho o presente PGEA para acompanhamento e/ou arquivamento.

À (Ao)Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo-SECOR.

Brasília, 19 de dezembro de 2023.

REGINA MARCIA MOURA COELHO / Matrícula: 3186



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos - SOF  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

À SECOR

1. Para as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARCIA MOURA COELHO, Técnico do MPU**, em 19/12/2023, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0782684** e o código CRC **9539D0DD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

À APDAE para providências.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2023

**RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de  
Educação e Desenvolvimento Corporativo**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 19/12/2023, às 18:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0783994** e o código CRC **1A5E7171**.

19.04.3687.0072807/2023-51

0783994v2